

# Boletim Epidemiológico

Secretaria de Vigilância em Saúde | Ministério da Saúde

Número Especial | Jan. 2023

## Hanseníase | 2023







# Boletim Epidemiológico

Secretaria de Vigilância em Saúde | Ministério da Saúde  
Número Especial | Jan. 2023

# Hanseníase | 2023

## Boletim Epidemiológico

Secretaria de Vigilância em Saúde  
Ministério da Saúde



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Boletim Epidemiológico de Hanseníase

Número Especial | Jan. 2023

ISSN: 9352-7864

Tiragem: 300 exemplares

*Elaboração, distribuição e informações:*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria de Vigilância em Saúde

Departamento de Doenças de Condições Crônicas e

Infecções Sexualmente Transmissíveis – DCCI

SRTVN Quadra 701, lote D, Edifício PO700 – 5º andar

CEP: 70719-040 – Brasília/DF

Disque Saúde – 136

e-mail: [cgde@saude.gov.br](mailto:cgde@saude.gov.br)

site: [www.saude.gov.br/svs](http://www.saude.gov.br/svs)

*Coordenação-geral:*

Arnaldo Correia de Medeiros – SVS/MS

Angélica Espinosa Barbosa Miranda – DCCI/SVS/MS

Gerson Fernando Mendes Pereira – DCCI/SVS/MS

Carmelita Ribeiro Filha Coriolano – CGDE/DCCI/SVS/MS

*Organização e colaboração:*

Elaine Silva Nascimento Andrade – CGDE/DCCI/SVS/MS

Gustavo Laine Araújo de Oliveira – CGDE/DCCI/SVS/MS

Margarida Cristiana Napoleão Rocha – CGDE/DCCI/SVS/MS

Natalia Fernandes de Andrade – CGDE/DCCI/SVS/MS

Patrícia Pereira Lima Barbosa – CGDE/DCCI/SVS/MS

Reagan Nzundu Boigny – CGDE/DCCI/SVS/MS

Rodrigo Ramos de Sena – CGDE/DCCI/SVS/MS

Sebastião Alves de Sena Neto – CGDE/DCCI/SVS/MS

*Revisão ortográfica:*

Angela Gasperin Martinazzo

*Projeto gráfico:*

Fred Lobo, Sabrina Lopes – Nucom/GAB/SVS/MS

*Diagramação:*

Marcos Cleuton de Oliveira

*Normalização*

Editora MS/CGDI

1. Hanseníase 2. Epidemiologia 3. Vigilância

Títulos para indexação

Leprosy Epidemiological Record 2023

Boletim Epidemiológico Hanseniasis 2023

## Lista de figuras

<b>Figura 1</b>	Proporção de casos novos de hanseníase segundo sexo e faixa etária. Brasil, 2017 a 2021 .....	9
<b>Figura 2</b>	Proporção de casos novos de hanseníase segundo raça/cor e região de residência. Brasil, 2017 a 2021 .....	10
<b>Figura 3</b>	Proporção de casos novos de hanseníase segundo escolaridade e região de residência. Brasil, 2017 a 2021.....	11
<b>Figura 4</b>	Taxa de detecção geral de casos novos de hanseníase por 100 mil habitantes segundo sexo e faixa etária. Brasil, 2012 a 2021 .....	11
<b>Figura 5</b>	Taxa de detecção geral de casos novos de hanseníase por 100 mil habitantes segundo região de residência. Brasil, 2012 a 2021 .....	12
<b>Figura 6</b>	Os dez primeiros <i>clusters</i> de alto risco da taxa de detecção geral de hanseníase, identificados por meio da estatística Scan espaço-temporal. Brasil, 2013 a 2021 .....	13
<b>Figura 7</b>	Taxa de detecção geral de casos novos de hanseníase por 100 mil habitantes segundo Unidade da Federação e capital de residência. Brasil, 2021 .....	13
<b>Figura 8</b>	Taxa de detecção de casos novos de hanseníase em menores de 15 anos por 100 mil habitantes segundo região de residência. Brasil, 2012 a 2021 .....	14
<b>Figura 9</b>	Taxa de casos novos de hanseníase com grau 2 de incapacidade física por 1 milhão de habitantes segundo região de residência. Brasil, 2012 a 2021 .....	15
<b>Figura 10</b>	Proporção de casos novos de hanseníase avaliados quanto ao grau de incapacidade física no momento do diagnóstico. Brasil, 2012 a 2021 .....	15
<b>Figura 11</b>	Proporção de casos novos multibacilares entre o total de casos novos segundo região de residência. Brasil, 2012 a 2021 .....	16
<b>Figura 12</b>	Proporção de casos de hanseníase segundo modo de entrada. Brasil, 2017 a 2021.....	16
<b>Figura 13</b>	Proporção de casos de hanseníase segundo modo de entrada e região de residência. Brasil, 2017 a 2021 .....	17
<b>Figura 14</b>	Proporção de casos novos de hanseníase segundo modo de detecção. Brasil, 2017 a 2021.....	17
<b>Figura 15</b>	Proporção de casos novos de hanseníase segundo modo de detecção e região de residência. Brasil, 2017 a 2021 .....	18
<b>Figura 16</b>	Proporção de contatos examinados entre os registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes segundo região de residência. Brasil, 2013 a 2021 .....	19
<b>Figura 17</b>	Proporção de contatos examinados entre os registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes e percentual de redução ou incremento segundo Unidade da Federação de residência. Brasil, 2013 e 2021.....	19
<b>Figura 18</b>	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes segundo região de residência. Brasil, 2013 a 2021 .....	20
<b>Figura 19</b>	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes e percentual de redução ou incremento segundo Unidade da Federação de residência. Brasil, 2013 e 2021 .....	23
<b>Figura 20</b>	Número total de casos novos de hanseníase e em menores de 15 anos segundo Unidade da Federação de residência. Brasil, 2022 .....	23
<b>Figura 21</b>	Proporção de casos novos de hanseníase segundo modo de detecção. Brasil, 2022 .....	24
<b>Figura 22</b>	Proporção de casos novos de hanseníase segundo classificação operacional. Brasil, 2022 .....	24
<b>Figura 23</b>	Proporção de casos novos de hanseníase avaliados quanto ao grau de incapacidade física no momento do diagnóstico. Brasil, 2022.....	25

## Lista de tabelas

<b>Tabela 1</b>	Número de casos novos de hanseníase, segundo sexo e faixa etária. Brasil, 2017 a 2021.....	28
<b>Tabela 2</b>	Número e proporção de casos novos de hanseníase segundo raça/cor. Brasil, 2017 a 2021.....	28
<b>Tabela 3</b>	Número e proporção de casos novos de hanseníase segundo raça/cor, região e Unidade da Federação de residência. Brasil, 2017 a 2021 .....	29
<b>Tabela 4</b>	Número e proporção de casos novos de hanseníase segundo escolaridade. Brasil, 2017 a 2021 .....	30
<b>Tabela 5</b>	Número e proporção de casos novos de hanseníase segundo escolaridade, região e Unidade da Federação de residência. Brasil, 2017 a 2021.....	31
<b>Tabela 6</b>	Taxa de detecção geral de casos novos de hanseníase por 100 mil habitantes segundo sexo e faixa etária. Brasil, 2017 a 2021 .....	32
<b>Tabela 7</b>	Número e taxa de detecção geral de casos novos de hanseníase por 100 mil habitantes segundo região e Unidade da Federação de residência. Brasil, 2011 a 2022 .....	33
<b>Tabela 8</b>	Número de casos em curso de tratamento até 31/12 do ano de avaliação e taxa de prevalência de hanseníase por 10 mil habitantes, segundo região e Unidade da Federação de residência. Brasil, 2011 a 2021 .....	34
<b>Tabela 9</b>	Taxa de detecção geral de casos novos de hanseníase por 100 mil habitantes, segundo capital de residência. Brasil, 2011 a 2021 .....	35
<b>Tabela 10</b>	Número e taxa de detecção de casos novos de hanseníase em menores de 15 anos por 100 mil habitantes, segundo região e Unidade da Federação de residência. Brasil, 2011 a 2022.....	36
<b>Tabela 11</b>	Número e taxa de casos novos de hanseníase com grau 2 de incapacidade física por 1 milhão de habitantes, segundo região e Unidade da Federação de residência. Brasil, 2011 a 2022.....	37
<b>Tabela 12</b>	Proporção de casos novos de hanseníase avaliados no momento do diagnóstico quanto ao grau de incapacidade física, segundo região e Unidade da Federação de residência. Brasil, 2011 a 2022 .....	38
<b>Tabela 13</b>	Tabela 13 - Proporção de casos novos de hanseníase com grau 2 de incapacidade física no momento do diagnóstico, segundo região e Unidade da Federação de residência. Brasil, 2011 a 2022.....	39
<b>Tabela 14</b>	Número e proporção de casos novos de hanseníase multibacilares entre todos os casos novos, segundo região e Unidade da Federação de residência. Brasil, 2011 a 2022 .....	40
<b>Tabela 15</b>	Número e proporção de casos de hanseníase, segundo modo de entrada. Brasil, 2017 a 2021 .....	41
<b>Tabela 16</b>	Número e proporção de casos de hanseníase segundo modo de entrada, região e Unidade da Federação de residência. Brasil, 2017 a 2021 .....	42
<b>Tabela 17</b>	Número e proporção de casos novos de hanseníase segundo modo de detecção. Brasil, 2017 a 2022.....	43
<b>Tabela 18</b>	Número e proporção de casos novos de hanseníase segundo modo de detecção, região e Unidade da Federação de residência. Brasil, 2017 a 2021.....	44
<b>Tabela 19</b>	Percentual de contatos de casos novos de hanseníase examinados entre os registrados nos anos das coortes, segundo região e Unidade da Federação de residência. Brasil, 2013 a 2021.....	45
<b>Tabela 20</b>	Percentual de cura nas coortes de casos novos de hanseníase segundo região e Unidade da Federação de residência. Brasil, 2013 a 2021.....	46

## Sumário

INTRODUÇÃO .....	7
PANORAMA DA HANSENÍASE NO BRASIL .....	8
DISTRIBUIÇÃO DA HANSENÍASE NO BRASIL EM 2022 .....	21
METODOLOGIAS .....	25
TABELAS .....	27
REFERÊNCIAS .....	47
APÊNDICES .....	48
APÊNDICE A – INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS PARA O MONITORAMENTO DA HANSENÍASE .....	49
APÊNDICE B – INDICADORES PARA AVALIAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE HANSENÍASE .....	51





## Introdução

O “Boletim Epidemiológico de Hanseníase”, do Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis, da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde (DCCI/SVS/MS), apresenta informações acerca dos casos de hanseníase no Brasil, regiões, Unidades da Federação e capitais. Este documento utilizou dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) no período de 2012 a 2021 e dados preliminares de 2022.

A hanseníase é uma doença infecciosa, transmissível e de caráter crônico, que ainda persiste como problema de saúde pública no Brasil. Seu agente etiológico é o *Mycobacterium leprae*, um bacilo que afeta principalmente os nervos periféricos, olhos e pele. A doença atinge pessoas de ambos os sexos e de todas as faixas etárias, podendo apresentar evolução lenta e progressiva e, quando não tratada ou tardiamente tratada, é passível de causar deformidades e incapacidades físicas, muitas vezes irreversíveis (BRASIL, 2016, 2017, 2019).

Em 2021, 106 países reportaram à Organização Mundial da Saúde (OMS) 140.594 casos novos da doença no mundo. A taxa de detecção de casos novos aumentou 10,2% em comparação com 2020. A Índia é o país que mais reportou casos novos em 2021, cerca de 53,6% do total global. Na região das Américas, houve 19.826 (14,1%) casos notificados; desses, 18.318 (92,4%) ocorreram no Brasil. Nesse contexto, o Brasil ocupa o segundo lugar entre os países com maior número de casos no mundo, seguido da Indonésia. Índia, Brasil e Indonésia são os países que mais reportaram casos novos, correspondendo a 74,5% do total global (OMS, 2022).

Segundo dados da OMS, 76 países reportaram casos novos em menores de 15 anos. No decorrer do ano de 2021, 9.052 novos casos foram diagnosticados na população menor de 15 anos, correspondendo a 6,4% do total de casos novos diagnosticados. Do total de casos novos diagnosticados no Brasil, 761 (4,1%) ocorreram em menores de 15 anos.

Em relação ao grau de incapacidade física (GIF), 8.492 (6%) casos novos foram diagnosticados com grau 2 de incapacidade (GIF 2), globalmente. Índia e Brasil foram os únicos países que diagnosticaram mais de 1.000 casos novos com GIF 2 no momento do diagnóstico, com 1.863 e 1.737 casos respectivamente (OMS, 2022).

A pandemia de covid-19 criou dificuldades para novos diagnósticos e para o tratamento de pacientes com hanseníase, contribuindo para a subnotificação e o pior prognóstico dos casos (MENDONÇA *et al.*, 2022; DOS REIS *et al.*, 2022).

A Estratégia Global de Hanseníase 2021-2030 traz uma mudança significativa na abordagem ao enfrentamento da hanseníase no mundo. As estratégias anteriores estavam direcionadas para a

eliminação da hanseníase como problema de saúde pública, tendo alcançado avanços significativos na redução da carga global da hanseníase nas últimas três décadas. Contudo, a nova estratégia centraliza esforços para a interrupção da transmissão e o alcance de zero casos autóctones, trazendo como visão a longo prazo: zero hanseníase, zero infecção e doença, zero incapacidade, zero estigma e discriminação (OMS, 2021).

No Brasil, a Estratégia Nacional para o Enfrentamento da Hanseníase 2023-2030 traz a visão de um Brasil sem hanseníase. Esse plano estratégico está alinhado aos compromissos internacionais propostos pela OMS e pela ONU. Os objetivos permanecem iguais aos da estratégia anterior (2019-2022), tendo em vista a importância da redução da carga da doença. Como metas, o documento prevê: i) reduzir em 55% a taxa de casos novos de hanseníase em menores de 15 anos de idade até 2030, ii) reduzir em 30% o número absoluto de casos novos com GIF 2 no diagnóstico até 2030 e iii) dar providência a 100% das manifestações sobre práticas discriminatórias em hanseníase registradas nas Ouvidorias do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Hanseníase (PCDT) foi aprovado pela Portaria SCTIE/MS nº 67, de 7 de julho de 2022, e visa definir critérios de diagnóstico, tratamentos farmacológicos e não farmacológicos, abordagem psicossocial para o enfrentamento ao estigma e discriminação, avaliação de contatos, acompanhamento e monitoramento para pacientes acometidos pela hanseníase e os mecanismos de gestão e controle da endemia, no âmbito do SUS (BRASIL, 2022). O documento está disponível em: [https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/protocolos/20220818\\_pcdt\\_hanseniase.pdf](https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/protocolos/20220818_pcdt_hanseniase.pdf).

A hanseníase faz parte da Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública (Portaria de Consolidação MS/GM nº 4, de 28 de setembro de 2017) e, portanto, é obrigatório que os profissionais de saúde reportem os casos do agravo no Sinan. A análise dos dados do sistema é fundamental para identificar diferentes padrões de ocorrência da doença, as áreas de maior vulnerabilidade e as fragilidades na vigilância dessa endemia no Brasil. A produção e divulgação de informação é importante na medida em que permite orientar a tomada de decisão e trazer um olhar mais crítico ao sistema, de forma a identificar inconsistências que interfiram na qualidade da informação.

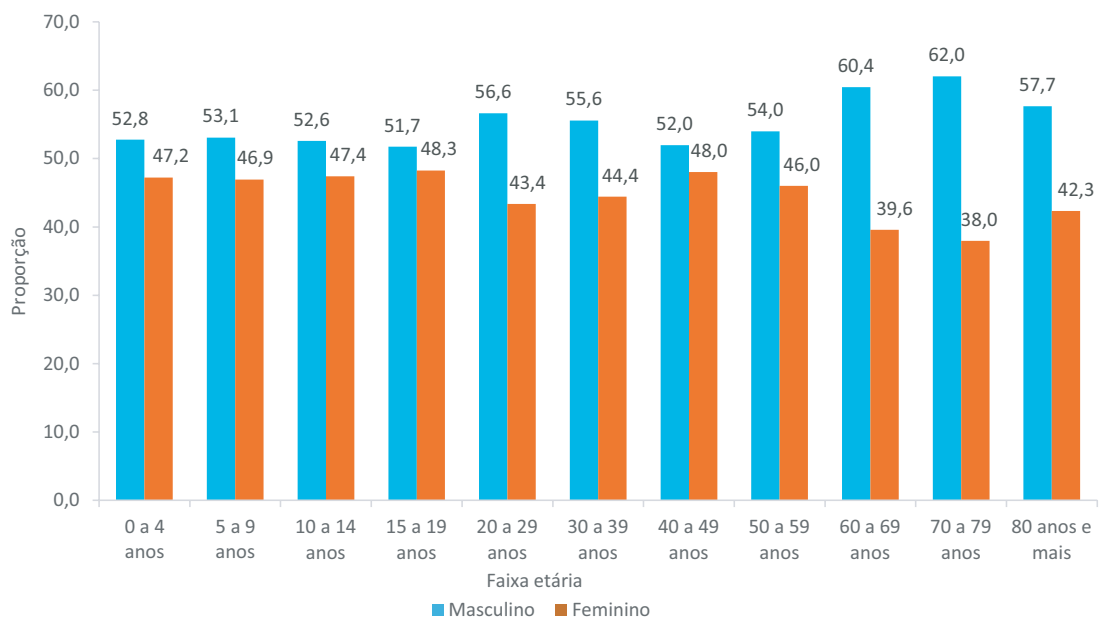
Nesse sentido, o presente Boletim Epidemiológico traz dados de hanseníase para ampla divulgação, além de subsídios para a tomada de decisão e a programação das ações em saúde pública.

The background features a pattern of small, light purple dots arranged in a grid-like fashion. Overlaid on this are several curved, dotted lines in a darker purple shade, creating a sense of movement and depth. The overall aesthetic is clean and modern.

# Panorama da hanseníase no Brasil

Nos últimos cinco anos (2017 a 2021), foram diagnosticados no Brasil 119.698 casos novos de hanseníase. Desse total, 66.613 casos novos ocorreram no sexo masculino, o que corresponde a 55,7% do total. Essa predominância foi observada na maioria das faixas etárias e anos da avaliação, com maior frequência nos indivíduos entre 50 a 59 anos, totalizando 23.192 casos novos (Tabela 1). A Figura 1 apresenta a proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nesse período, segundo sexo e faixa etária.

No acumulado do mesmo período, identificou-se em todas as faixas etárias uma maior proporção de casos no sexo masculino. Vale ressaltar uma diferença maior, de aproximadamente 20%, na proporção entre os sexos após 60 anos (Figura 1 e Tabela 1). O diagnóstico da hanseníase é eminentemente clínico e a maioria dos casos pode ser confirmada na Atenção Primária à Saúde (APS). Quando persistem dúvidas após o exame físico da hanseníase, é necessário complementar a investigação diagnóstica conforme os fluxogramas 1, 2, 3 e 4 contidos no PCDT.

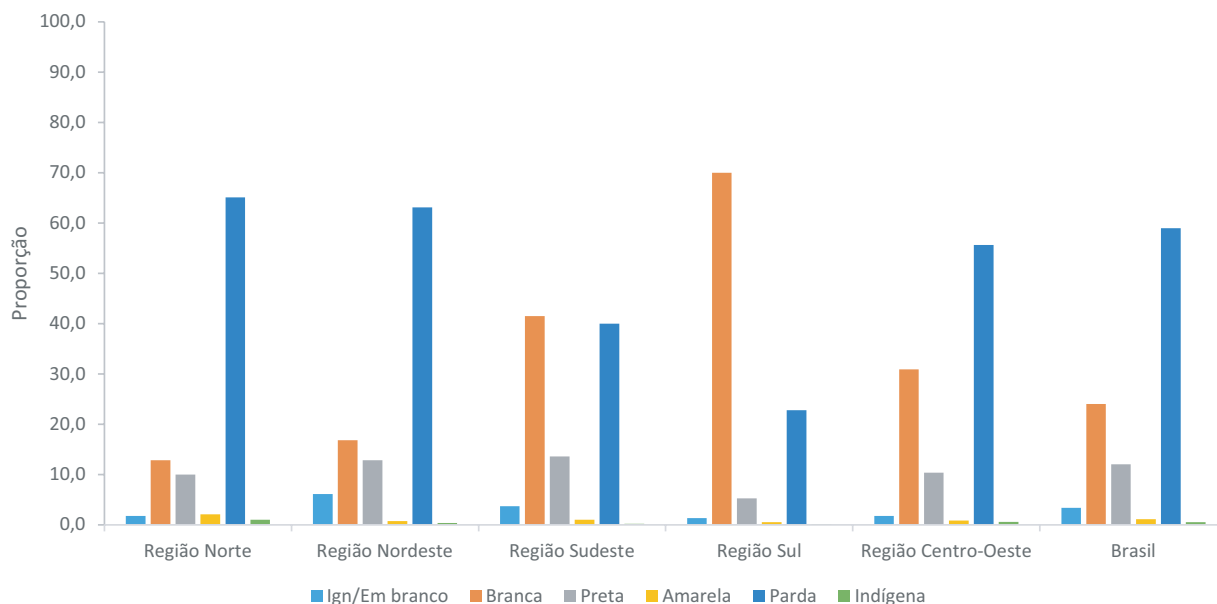


Fonte: Sinan/SVS/MS.

**FIGURA 1** Proporção de casos novos de hanseníase segundo sexo e faixa etária. Brasil, 2017 a 2021

Dos casos novos de hanseníase diagnosticados no período de 2017 a 2021 no país e que declararam sua raça/cor no momento da notificação, a maior frequência foi observada entre os pardos, com 51,6%, seguidos dos brancos, que representaram 21,6% (Tabela

2). Observa-se que as regiões Sul e Sudeste apresentaram maiores proporções de casos novos na população branca, 70,0% e 41,5%, respectivamente, quando comparadas às outras regiões, que tiveram as maiores proporções na população parda (Figura 2 e Tabela 3).

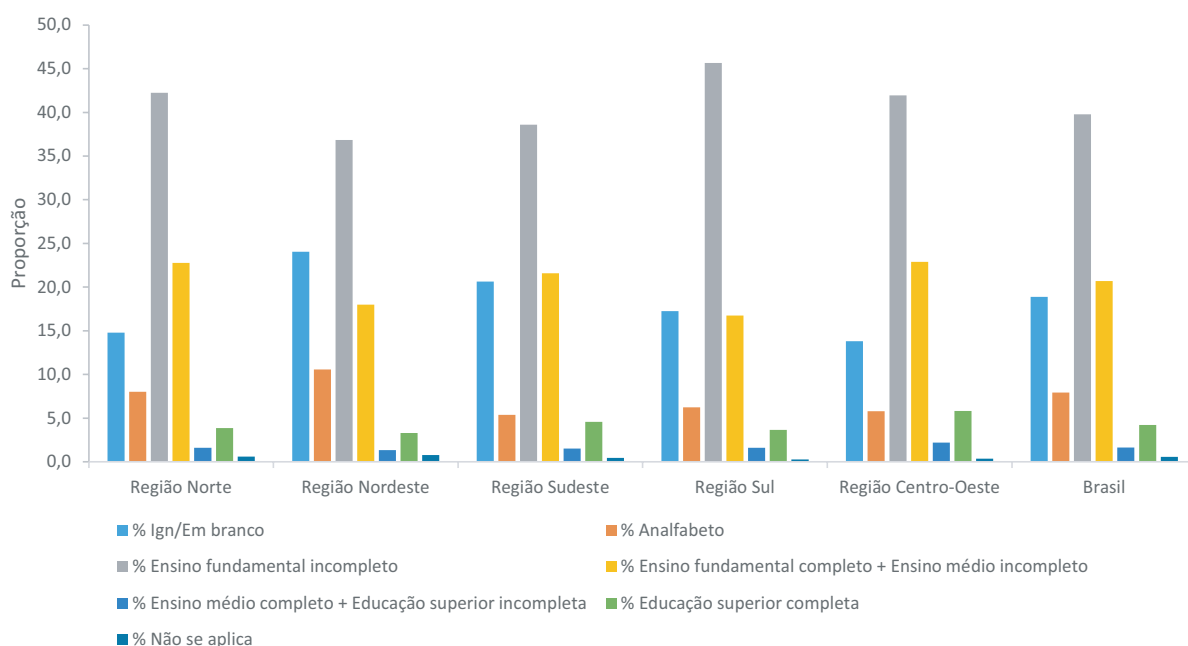


Fonte: Sinan/SVS/MS.

**FIGURA 2** Proporção de casos novos de hanseníase segundo raça/cor e região de residência. Brasil, 2017 a 2021

Na variável escolaridade, no Brasil, houve predomínio dos casos novos de hanseníase em indivíduos com ensino fundamental incompleto (40,9%), seguidos por aqueles com ensino médio completo + educação superior incompleta (15,1%). É importante ressaltar que a proporção de casos novos que não possuem esse dado registrado no sistema de informação (Ignorado/Em branco) é expressiva, com 18,3% (Figura 3 e Tabela 4).

Quando analisada a escolaridade por regiões, observa-se que a proporção de casos novos com ensino fundamental incompleto é maior em todas as regiões do país. Houve diferenças regionais para os casos registrados como analfabetos, sendo a maior proporção na região Nordeste, com 10,6% (Figura 3 e Tabela 5).

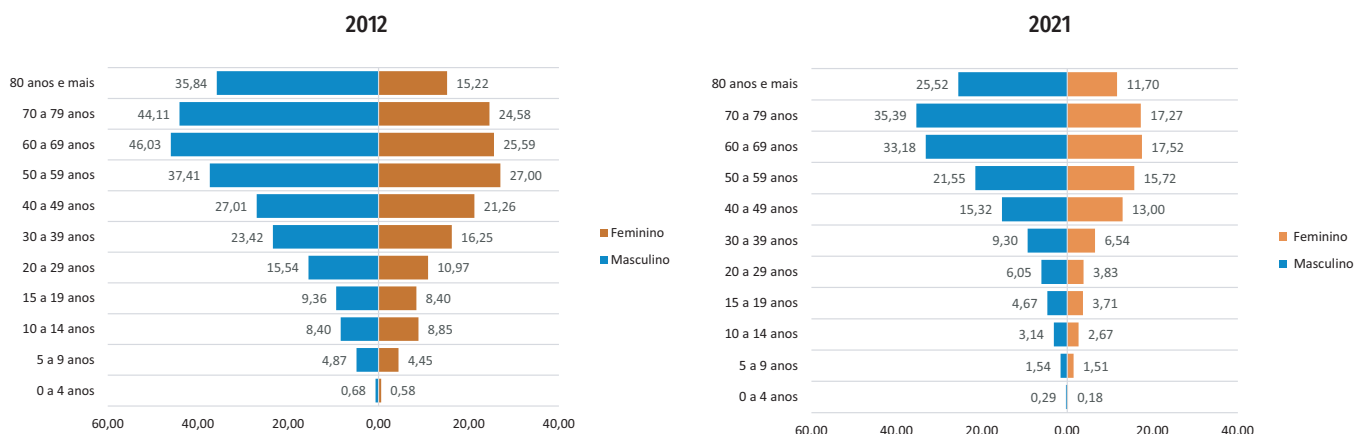


Fonte: Sinan/SVS/MS.

**FIGURA 3** Proporção de casos novos de hanseníase segundo escolaridade e região de residência. Brasil, 2017 a 2021

Quando comparados os anos de 2012 e 2021, observam-se reduções nas taxas de detecção para ambos os sexos e todas as faixas etárias. Entre as mulheres, as maiores reduções ocorreram nas faixas etárias de 10 a 14 anos (69,8%) e de 0 a 4 anos (68,9%).

Para o sexo masculino, a maior redução foi na faixa etária de 5 a 9 anos (68,4%) e, em seguida, no grupo de 10 a 14 anos (62,1%). Nos dois períodos analisados, em todas as faixas etárias, as taxas de detecção do sexo masculino foram superiores às do sexo feminino, exceto em 2012, na faixa etária de 10 a 14 anos (Figura 4 e Tabela 6).



Fonte: Sinan/SVS/MS e IBGE.

**FIGURA 4** Taxa de detecção geral de casos novos de hanseníase por 100 mil habitantes segundo sexo e faixa etária. Brasil, 2012 e 2021

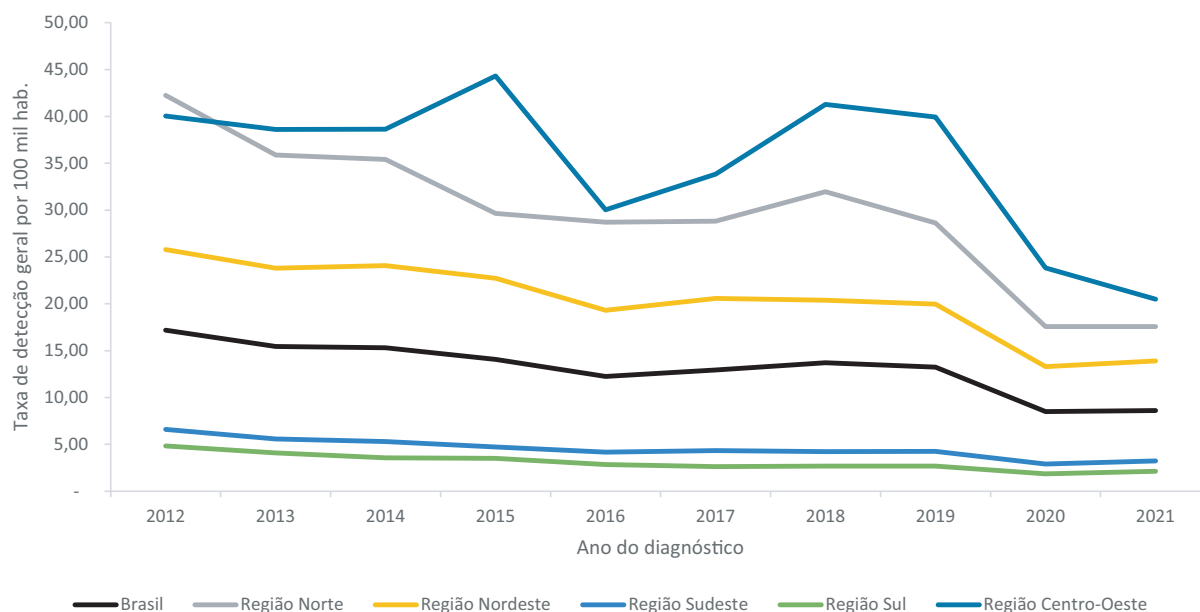
Entre os anos de 2012 a 2021, foram diagnosticados 269.086 casos novos de hanseníase. A taxa de detecção geral de casos novos, nesse período, apresentou uma redução de aproximadamente 50,0%, passando de 17,17 em 2012 para 8,59 por 100 mil habitantes em 2021. O parâmetro de endemicidade do país mudou de “alto” para “médio”. Essa mudança de parâmetro também foi observada em 16 Unidades da Federação (UF) no ano de 2021. Todas as regiões

apresentaram redução na taxa de detecção geral de casos novos de hanseníase entre 2012 a 2021 (Figura 5 e Tabela 7).

O ano de 2021 apresentou maior redução da taxa de detecção geral, o que pode estar ainda relacionado aos efeitos do menor número de diagnósticos causado pela sobrecarga dos serviços de saúde e pelas restrições durante a pandemia da covid-19.

O número de casos em tratamento no final de 2021 foi de 22.426, com uma taxa de prevalência de 1,05 por 10 mil habitantes. No período de dez anos, o Brasil apresentou uma redução de 30,4%

na taxa de prevalência; contudo, não houve mudança no parâmetro oficial de endemicidade, que permaneceu como “médio” (Tabela 8).

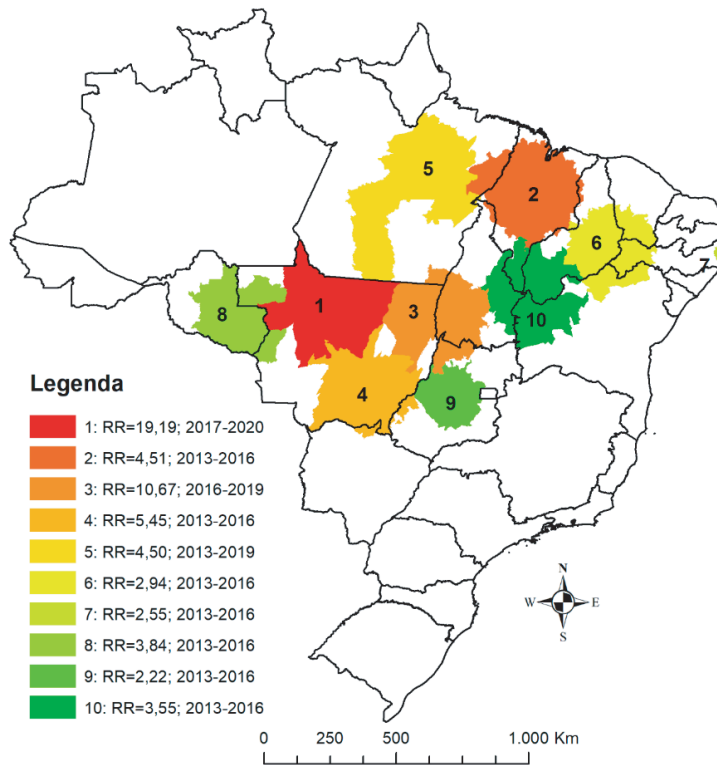


Fonte: Sinan/SVS/MS e IBGE.

**FIGURA 5** Taxa de detecção geral de casos novos de hanseníase por 100 mil habitantes segundo região de residência. Brasil, 2012 a 2021

Os chamados *clusters* definem áreas com maior risco e onde se encontra a maioria dos casos. O Ministério da Saúde realiza estudos com *clusters* de casos de hanseníase desde 2006, com o objetivo de identificar espaços geográficos de maior risco para a detecção da doença, a fim de permitir a orientação do programa de controle para áreas em que a transmissão está concentrada, com enfoque em espaços de maior efetividade epidemiológica (BRASIL, 2008). Na análise atual, os dez *clusters* mais importantes incluíram 860 municípios e 24,4% dos casos novos detectados no

período analisado. O primeiro *cluster* foi detectado entre 2017 e 2020, sendo composto de 41 municípios, todos localizados em Mato Grosso, e constituiu a área de maior risco para contrair a hanseníase. O terceiro *cluster* apresentou o segundo maior risco para hanseníase entre os anos 2016 e 2019, sendo composto por 70 municípios localizados no extremo sul do Pará, Nordeste de Mato Grosso, Centro-Sul de Tocantins e norte de Goiás (Figura 6).

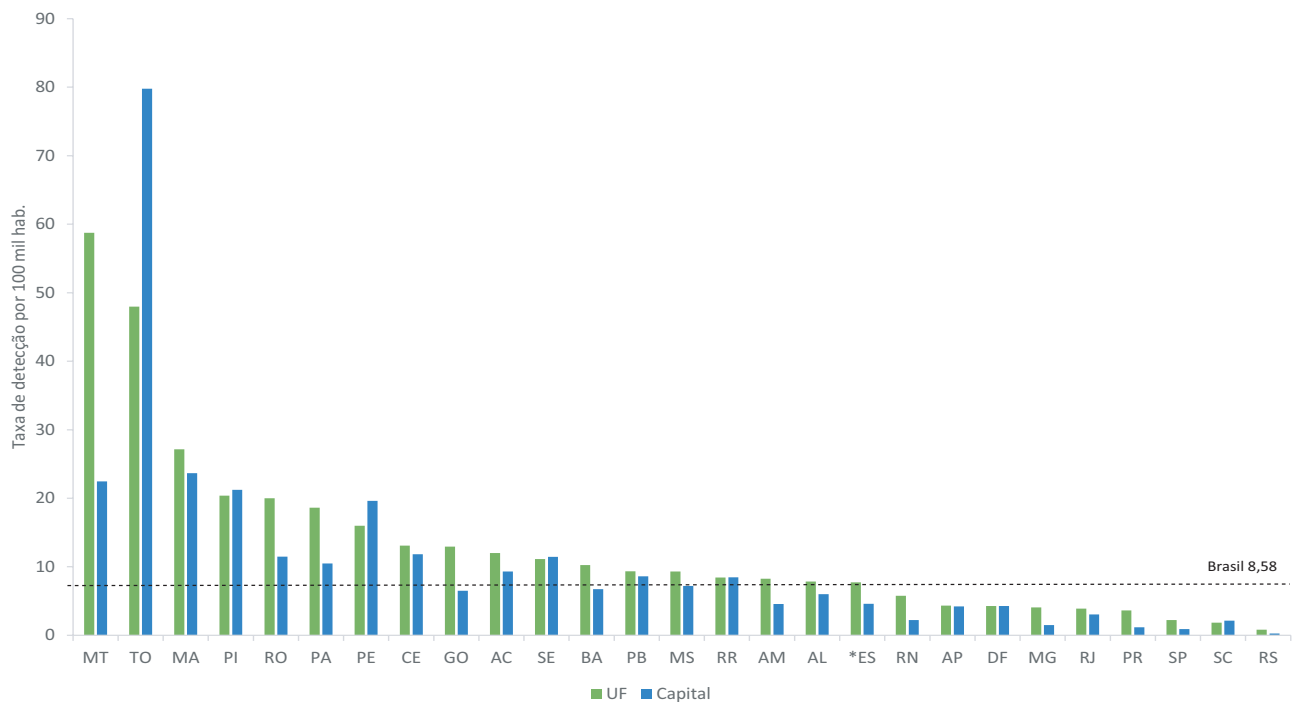


Fonte: Sinan/SVS/MS e IBGE.  
RR = risco relativo.

**FIGURA 6** Os dez primeiros *clusters* de alto risco da taxa de detecção geral de hanseníase, identificados por meio da estatística Scan espaço-temporal. Brasil, 2013 a 2021

Em 2021, Mato Grosso foi a UF que apresentou a maior taxa de detecção geral, 58,76 casos novos por 100 mil habitantes; sua capital, Cuiabá, registrou a taxa de 22,45 casos por 100 mil habitantes.

O Tocantins ocupou a segunda posição entre as UF, com 47,97 casos novos por 100 mil habitantes, e sua capital, Palmas, registrou uma taxa de 79,78 casos por 100 mil habitantes, a maior entre as capitais do país. O Rio Grande do Sul, assim como sua capital, apresentou taxa de detecção baixa (Figura 7 e Tabelas 7 e 9).

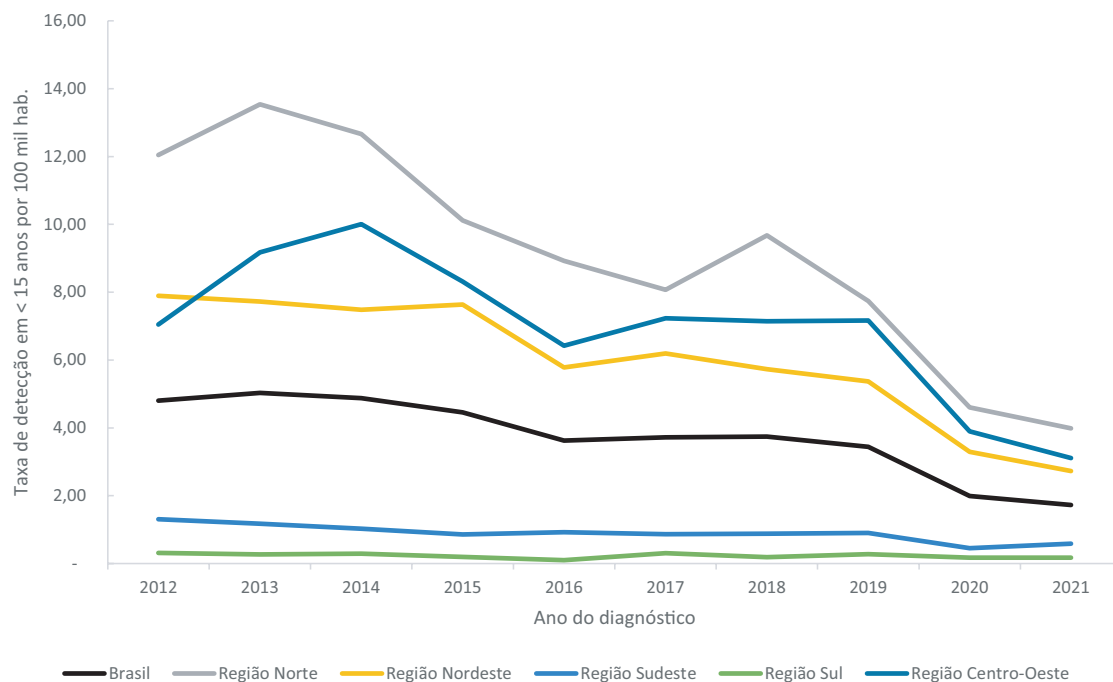


Fonte: Sinan/SVS/MS.  
\*Nota: dados extraídos do banco ESUSVS-ES.

**FIGURA 7** Taxa de detecção geral de casos novos de hanseníase por 100 mil habitantes segundo Unidade da Federação e capital de residência. Brasil, 2021

No período de 2012 a 2021, foram diagnosticados no Brasil 17.442 casos novos de hanseníase em menores de 15 anos (Tabela 10). Nessa faixa etária, houve uma redução de 64,0% na taxa de detecção de casos novos, que passou de 4,81 em 2012 para 1,73 em 2021, com mudança do parâmetro de “alto” para “médio”.

Também se observa redução desse indicador em todas as cinco regiões do país; entretanto, é notável uma variação nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (Figura 8 e Tabela 10). A ocorrência de casos em menores de 15 anos indica focos de transmissão ativa, importante sinalizador para o monitoramento da endemia (BRASIL, 2019).



Fonte: Sinan/SVS/MS.

**FIGURA 8** Taxa de detecção de casos novos de hanseníase em menores de 15 anos por 100 mil habitantes segundo região de residência. Brasil, 2012 a 2021

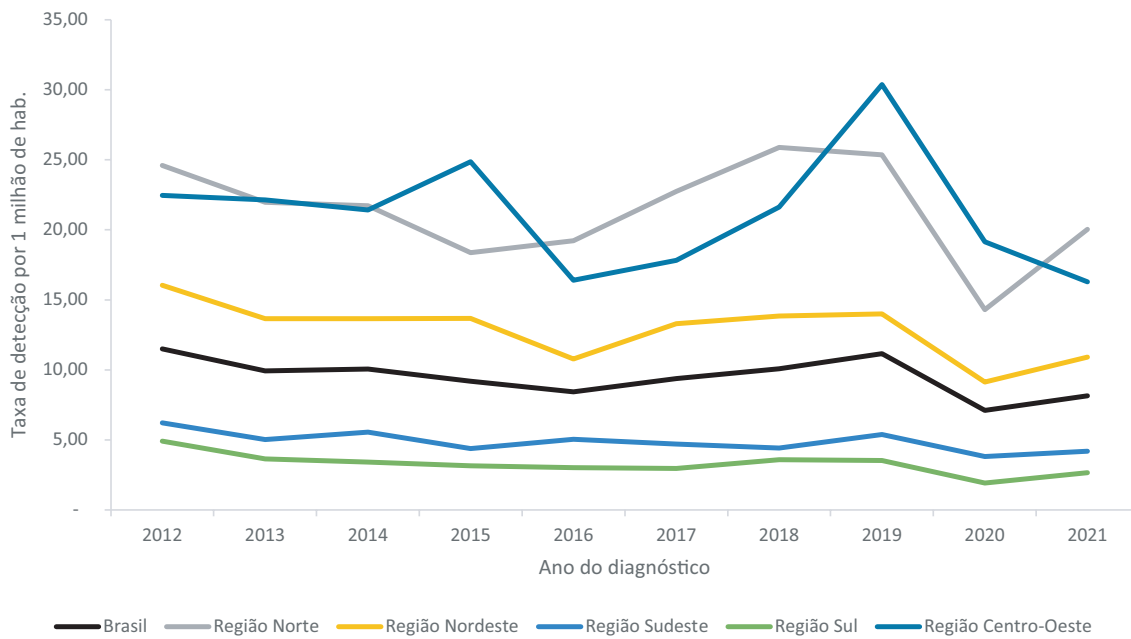
No Brasil, de 2012 a 2021, foram diagnosticados 19.535 casos novos de hanseníase com GIF 2 (Tabela 11). A taxa de detecção de casos novos com GIF 2 no diagnóstico acompanha a tendência da taxa de detecção geral de casos novos. Observa-se que a taxa de GIF 2, por 1 milhão de habitantes, foi de 11,50 casos em 2012 e de 8,14 casos em 2021, o que representa uma redução de 29,2% desde o início da série.

Todas as regiões do país apresentaram redução nessa taxa ao longo do período, embora com oscilações, principalmente nas regiões Norte e Centro-Oeste (Figura 9 e Tabela 11). Casos notificados com GIF 2 evidenciam diagnóstico tardio, devido ao maior grau de comprometimento físico ocasionado pela hanseníase (BRASIL, 2019).

Ainda no período de 2012 a 2021, o Brasil manteve-se no parâmetro “regular” para a avaliação do GIF no momento do diagnóstico; contudo, apresentou uma redução de 4,4% no resultado desse indicador (Tabela 12). As maiores proporções foram observadas para o grau 0, seguido do grau 1 e do grau 2.

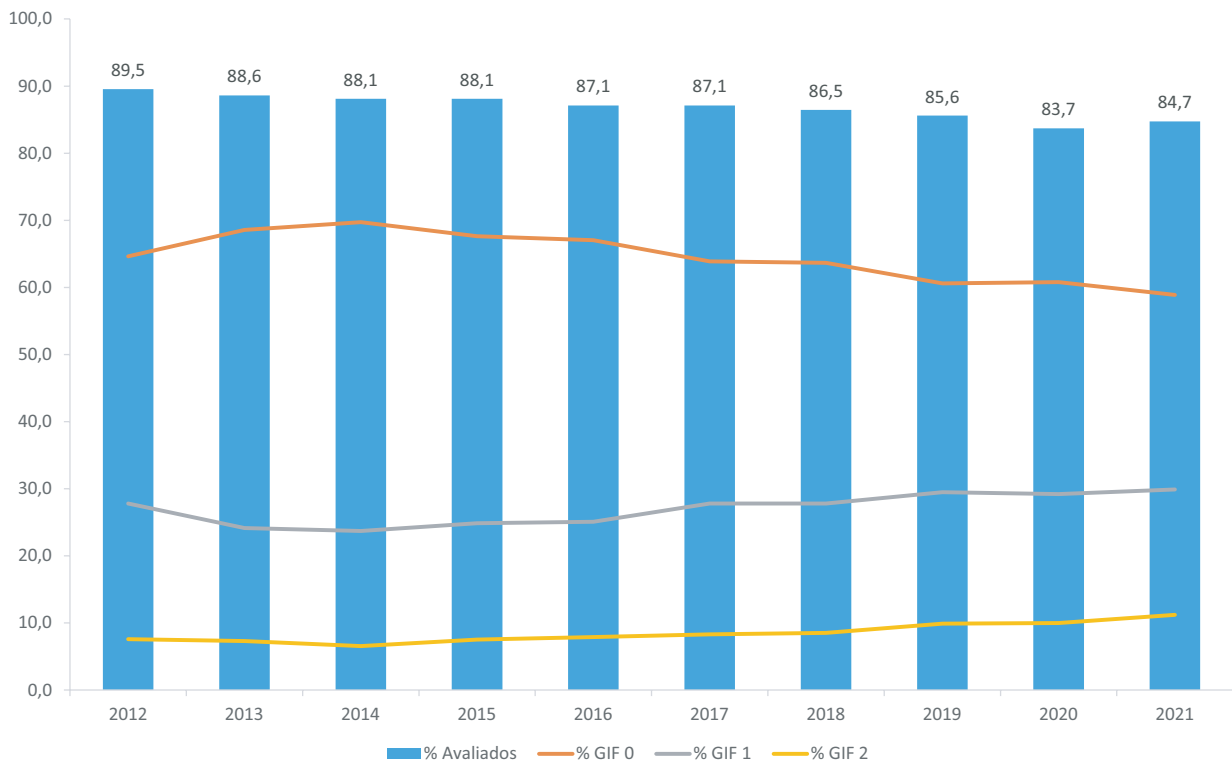
Quanto ao GIF 2, a proporção observada foi de 7,6% em 2012 e 11,2% em 2021, configurando incremento de 47,9% e mudança no parâmetro de endemicidade, que passou de “médio” para “alto”. A proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados com GIF 2 é um importante indicador para avaliar o diagnóstico tardio (Figura 10 e Tabela 13).





Fonte: Sinan/SVS/MS.

**FIGURA 9** Taxa de casos novos de hanseníase com grau 2 de incapacidade física por 1 milhão de habitantes segundo região de residência. Brasil, 2012 a 2021

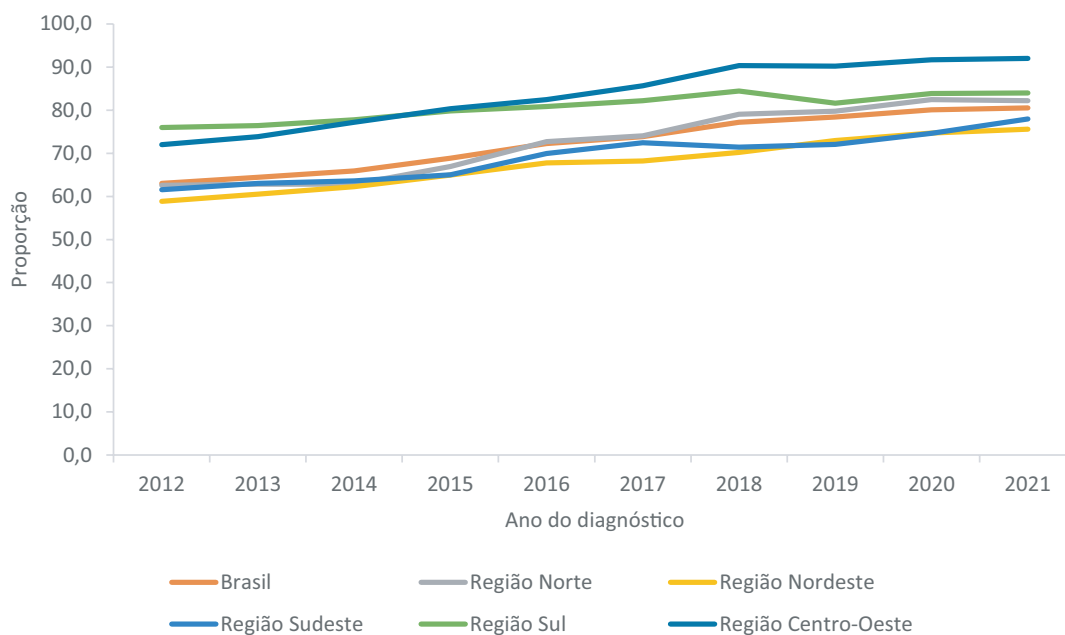


Fonte: Sinan/SVS/MS.

**FIGURA 10** Proporção de casos novos de hanseníase avaliados quanto ao grau de incapacidade física no momento do diagnóstico. Brasil, 2012 a 2021

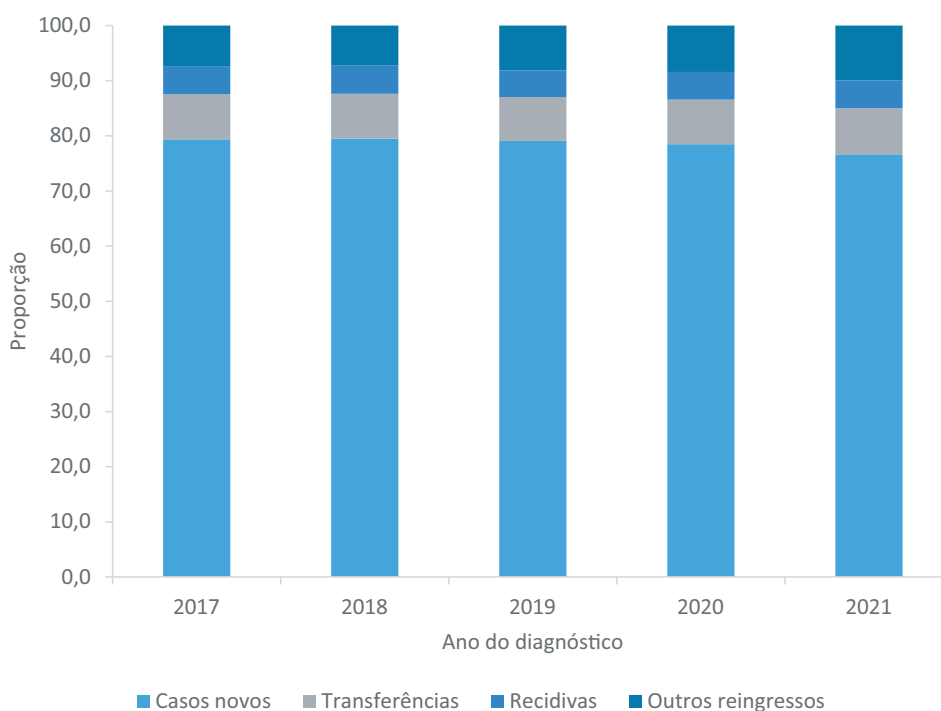
Na Figura 10, observa-se um aumento na proporção de casos novos multibacilares no país e regiões durante o período analisado. No Brasil, a proporção de casos novos multibacilares foi de 63,0% em 2012 e de 80,5% em 2021, apresentando aumento de 27,8%. Foi evidenciado incremento em todas as regiões, sendo a maior proporção nas regiões Norte e Nordeste, com 31,3% e 28,4%, respectivamente (Figura 11 e Tabela 14).

A Figura 12 apresenta a proporção de casos segundo modo de entrada. Observa-se redução de 3,4% no percentual de casos novos, de 79,4% em 2017 para 76,7% em 2021. Em relação às outras entradas, houve aumento maior na proporção de outros reingressos, que passou de 7,3% em 2017 para 9,9% em 2021, correspondendo a um acréscimo de 35,3% (Tabela 15). Na análise por região, no período de 2017 a 2021, o Centro-Oeste (80,5%) apresentou maior percentual de casos novos, seguido pelas regiões Sudeste (79,8%) e Nordeste (78,7%) (Figura 13 e Tabela 16).



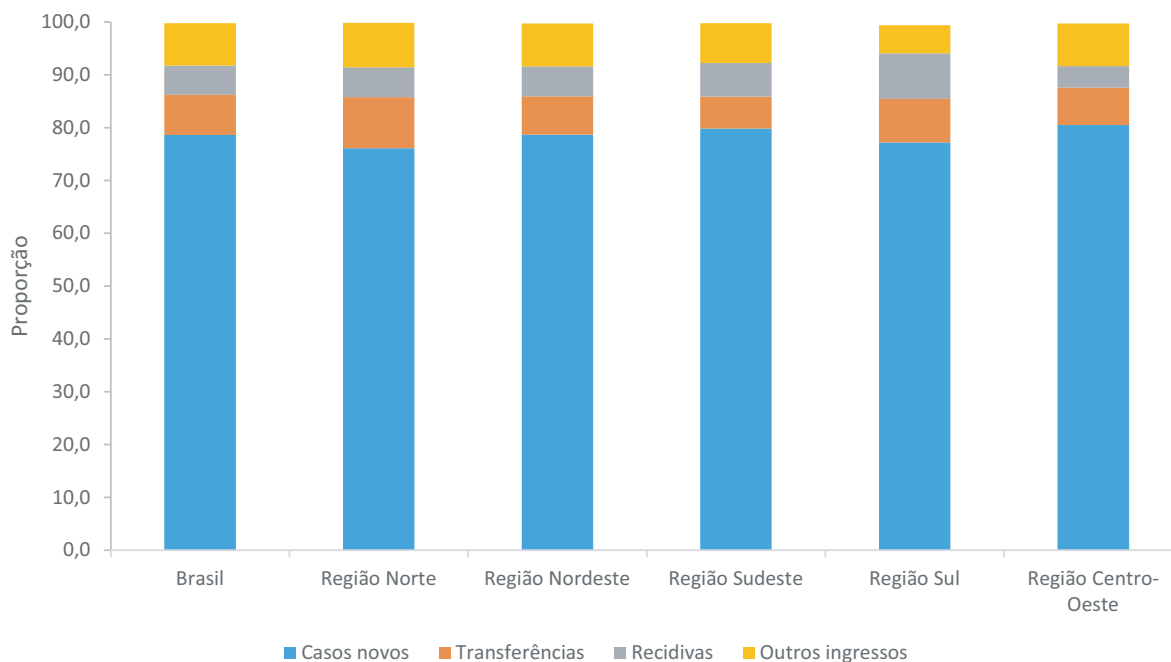
Fonte: Sinan/SVS/MS.

**FIGURA 11** Proporção de casos novos multibacilares entre o total de casos novos segundo região de residência. Brasil, 2012 a 2021



Fonte: Sinan/SVS/MS.

**FIGURA 12** Proporção de casos de hanseníase segundo modo de entrada. Brasil, 2017 a 2021



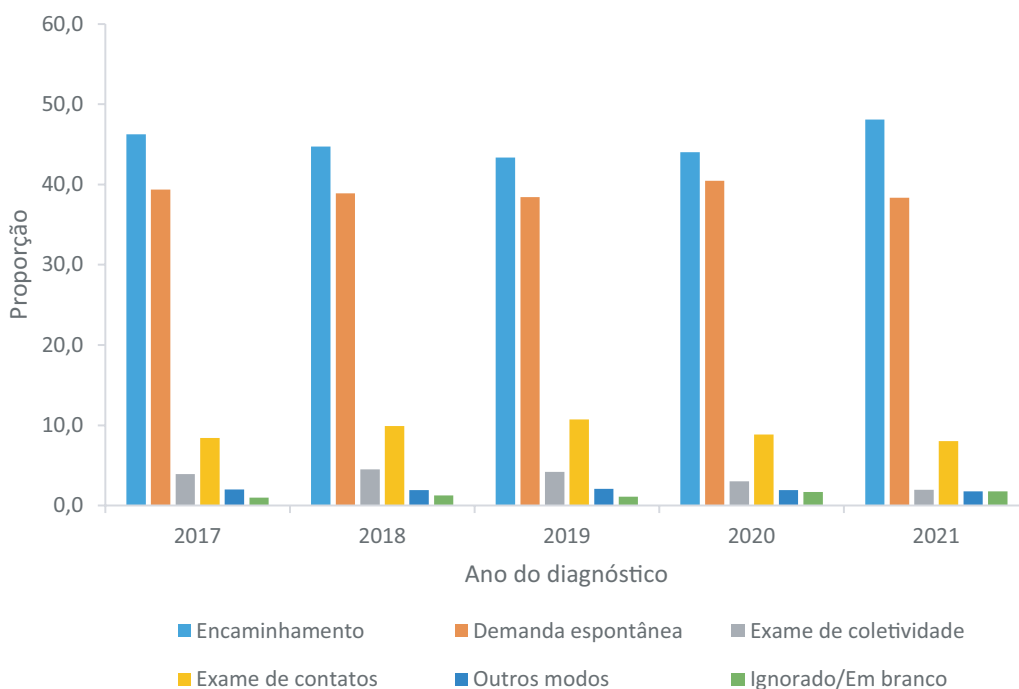
Fonte: Sinan/SVS/MS.

**FIGURA 13** Proporção de casos de hanseníase segundo modo de entrada e região de residência. Brasil, 2017 a 2021

No que se refere ao modo de detecção dos casos novos, durante os anos de 2017 a 2021, observou-se um incremento de 4,0% na proporção do modo encaminhamento e uma redução de 2,7% na demanda espontânea. Esses modos de detecção são os mais frequentes, em todos os anos analisados, e evidenciam uma vigilância passiva da doença no país. Na série histórica de 2017 a 2021, nota-se importante redução de 49,7% no modo de detecção por exame de coletividade e redução de 4,6% de detecção por exame de contatos (Figura 14 e Tabela 17).

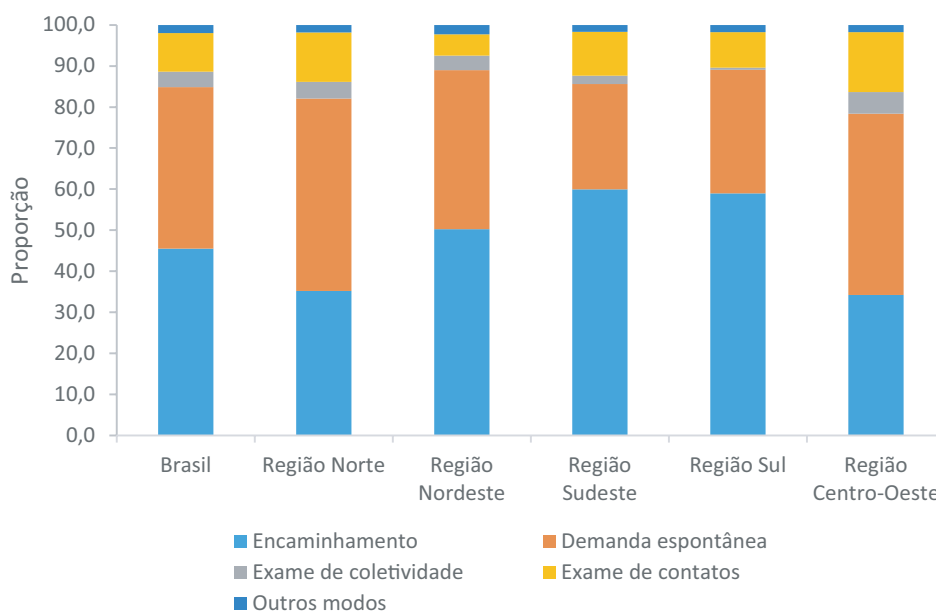
O Sudeste foi a região com o maior percentual de casos novos detectados por encaminhamento, com 60,0%. A região Norte apresentou a maior proporção por demanda espontânea, com (46,8%), e o Centro-Oeste, por exame de coletividade (5,3%) e exame de contatos (14,6%) (Figura 15 e Tabela 18).

Conforme o PCDT, quando houver dúvida sobre o diagnóstico da hanseníase na Atenção Primária, os pacientes deverão ser referenciados para a Atenção Especializada, seguindo os fluxogramas 1 e 2.



Fonte: Sinan/SVS/MS.

**FIGURA 14** Proporção de casos novos de hanseníase segundo modo de detecção. Brasil, 2017 a 2021



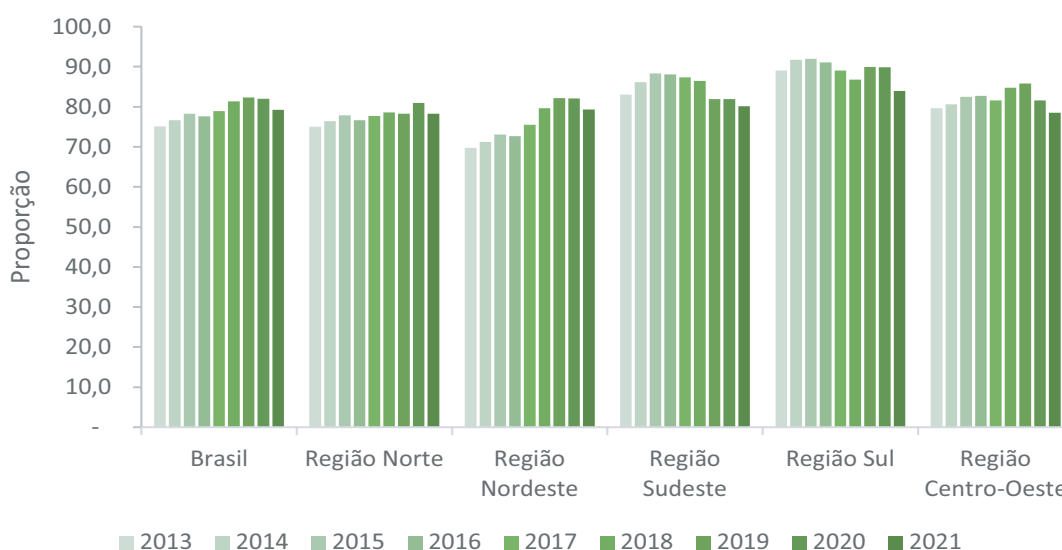
Fonte: Sinan/SVS/MS.

**FIGURA 15** Proporção de casos novos de hanseníase segundo modo de detecção e região de residência. Brasil, 2017 a 2021

Em relação à proporção de contatos examinados entre os registrados dos casos novos, no período de 2013 a 2021, o país apresentou aumento no indicador, que passou de 75,1%, em 2013 para 79,2% em 2021, permanecendo, porém, no parâmetro “regular”. As regiões Norte e Nordeste apresentaram incremento no período avaliado. A região Nordeste avançou do parâmetro “precário” para o “regular”, com incremento de 13,8%, o maior do período (Figura 16 e Tabela 19). O

teste rápido deve ser utilizado como ferramenta de apoio na avaliação de contatos; os critérios para utilização do teste rápido estão definidos no PCDT (fluxograma 3).

Recomenda-se que todos os contatos domiciliares de um caso de hanseníase passem por avaliação clínica, conforme os fluxogramas 3 e 4 do PCDT.

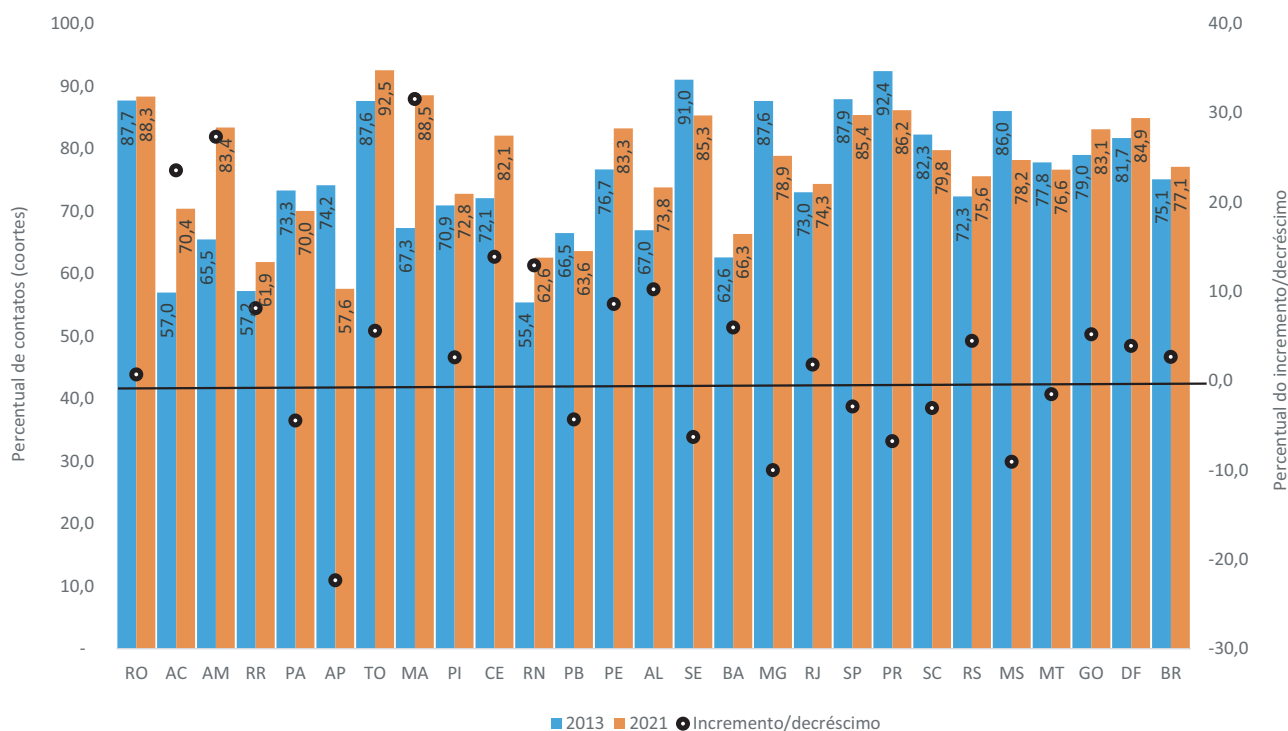


Fonte: Sinan/SVS/MS.

**FIGURA 16** Proporção de contatos examinados entre os registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes segundo região de residência. Brasil, 2013 a 2021

Na Figura 17, observa-se o percentual de contatos examinados de casos novos de hanseníase entre os registrados. Entre os anos de 2013 e 2021, observou-se incremento em 17 UF e, nas demais, redução. O Amazonas foi a UF com o maior incremento, 31,5%, e o Amapá com a maior redução, 22,3%.

Quanto ao monitoramento de contatos, aqueles que apresentarem sorologia anti-PGL1 positiva, sem critérios para o diagnóstico clínico ou laboratorial da doença, deverão ser avaliados anualmente nas Unidades Básicas de Saúde, conforme o fluxograma 3 do PCDT.

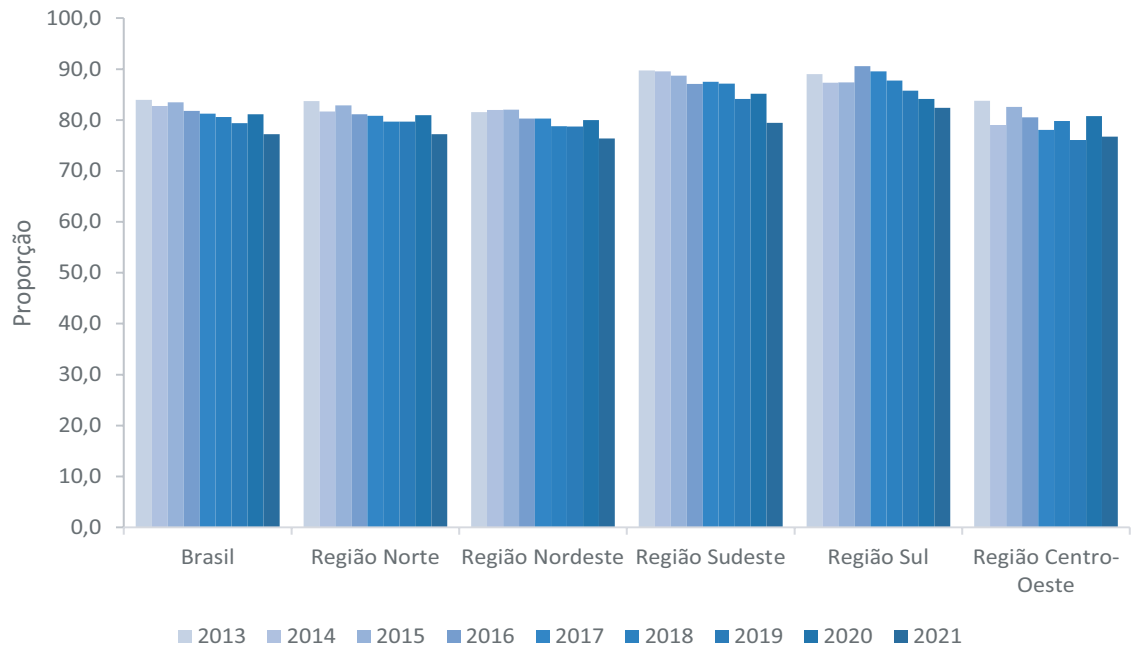


Fonte: Sinan/SVS/MS.

**FIGURA 17** Proporção de contatos examinados entre os registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes e percentual de redução ou incremento segundo Unidade da Federação de residência. Brasil, 2013 e 2021

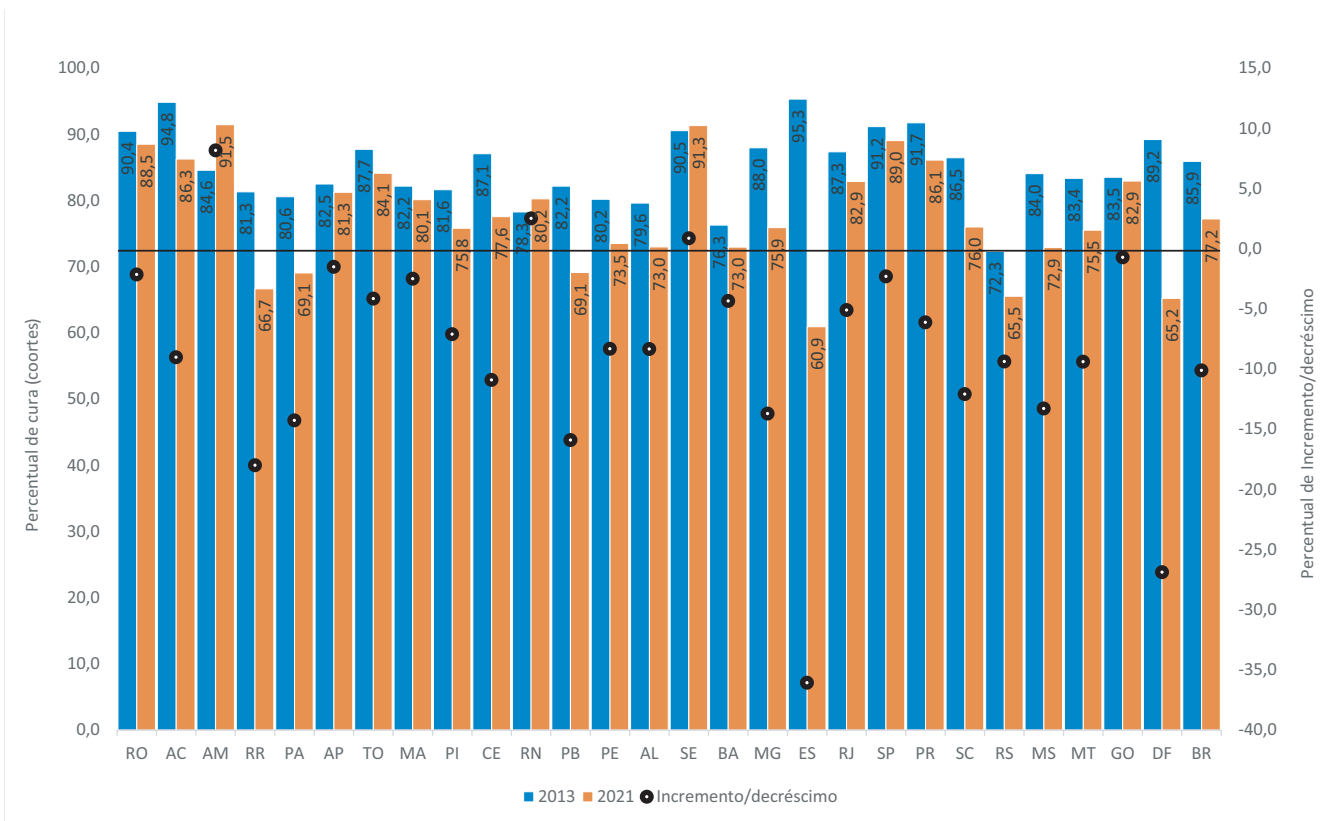
Entre 2013 e 2021, o Brasil apresentou redução na proporção de cura dos casos novos diagnosticados nos anos das coortes, que variou de 84,0% para 77,2% e se manteve no parâmetro “regular”. No decorrer do período, nenhuma região apresentou aumento nesse indicador. A maior redução foi observada na região Sudeste, cuja proporção de cura passou de 89,7% para 79,4%, com redução de 11,5%. Todas as regiões permaneceram no parâmetro “regular” nesse indicador (Figura 18 e Tabela 20).

Ainda em relação à proporção de cura, apresentada na Figura 19, observa-se incremento em três UF: Amazonas (8,1%), Rio Grande do Norte (2,5%), e Sergipe (0,9%); as demais apresentaram declínio. O Espírito Santo ocupou a primeira posição em relação às UF que apresentaram declínio, saindo de 95,3% em 2013 para 60,9% em 2021, com decréscimo de 36,1%.



Fonte: Sinan/SVS/MS.

**FIGURA 18** Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes segundo região de residência. Brasil, 2013 a 2021



Fonte: Sinan/SVS/MS.

**FIGURA 19** Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes e percentual de redução ou incremento segundo Unidade da Federação de residência. Brasil, 2013 e 2021



# Distribuição da hanseníase no Brasil em 2022

A pandemia de covid-19 prossegue desafiando o sistema de saúde na capacidade de manter a oferta de serviços e garantir o atendimento necessário à população, exigindo estratégias direcionadas ao fortalecimento das ações de controle da hanseníase, principalmente no que tange à vigilância, diagnóstico, acompanhamento e tratamento dos casos.

Visando desenvolver ações de Telessaúde, foi criado o TeleHans, um projeto que tem como objetivo apoiar às equipes da APS no diagnóstico precoce da hanseníase, na prevenção das incapacidades e no fortalecimento das ações de vigilância para a hanseníase. O TeleHans está sendo implantado na Bahia e na região Amazônica.

A publicação do PCDT, em julho de 2022, tem como propósito qualificar o diagnóstico, o tratamento, os mecanismos de controle e o acompanhamento dos casos de hanseníase, e, assim, reduzir a carga da doença no país.

Foi iniciada uma ação de retomada de busca ativa e capacitações em municípios prioritários em maio de 2022, com o objetivo de ampliar a detecção de casos de hanseníase por meio de ações coordenadas nos municípios selecionados, bem como capacitar profissionais da APS em diagnóstico e tratamento da hanseníase, incluindo o novo algoritmo para exame de contatos domiciliares.

Em agosto de 2022, ocorreu a Oficina para Elaboração da Estratégia Nacional para Enfrentamento da Hanseníase 2023-2030, com a finalidade de reunir atores-chave da atenção à saúde, vigilância, gestão, universidade/pesquisa e pessoas acometidas pela hanseníase para avaliar a estratégia vigente e contribuir com a criação da nova estratégia. O resultado foi a elaboração dos objetivos específicos e ações estratégicas, de acordo com os grupos de municípios, para integrar a nova estratégia nacional.

No mês de outubro, teve lugar a Oficina de Vigilância da Incapacidade Física do Grau 2, que reuniu especialistas em prevenção de incapacidades e reabilitação, além de profissionais da atenção e da gestão, para elaborar um guia com intuito de ampliar a vigilância da incapacidade física do grau 2 no país.

Pensando na importância do diagnóstico precoce, o Brasil é o primeiro país do mundo a incorporar, no âmbito do SUS, um teste

rápido para detecção de anticorpos anti-M. leprae como ferramenta auxiliar nas ações de controle da hanseníase. De acordo com o PCDT, o teste rápido deve ser utilizado como instrumento de apoio na avaliação de contatos, indicando o grupo que deve ser monitorado mais de perto quanto ao surgimento de sinais e sintomas da hanseníase, além de direcionar o encaminhamento à Atenção Especializada para avaliação por especialista em caso de alterações suspeitas inconclusivas.

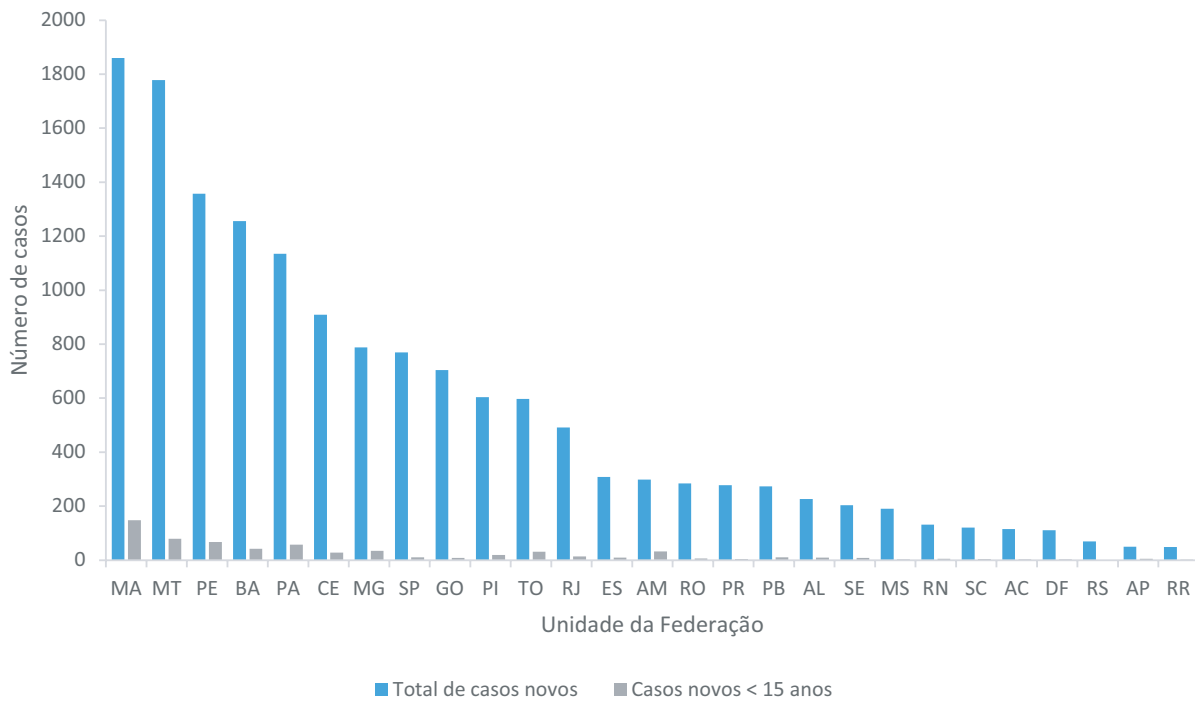
Ainda na perspectiva do diagnóstico precoce, o Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis tem envidado esforços para desenvolver ferramentas tecnológicas que auxiliem os profissionais da APS no diagnóstico e tratamento da hanseníase. Assim, a Coordenação-Geral de Vigilância das Doenças em Eliminação (CGDE/DCCI/SVS) produziu e validou um algoritmo contemplando o diagnóstico e o tratamento da hanseníase e os estados reacionais com base nas Diretrizes para vigilância, atenção e eliminação da hanseníase como problema de saúde pública: manual técnico-operacional (BRASIL, 2016) e no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Hanseníase de 2022. O aplicativo está na fase final de desenvolvimento e deverá subsidiar os profissionais da APS na definição do diagnóstico e tratamento da hanseníase e na avaliação das reações hansênicas.

Com o aprimoramento das estratégias e das ações de controle da hanseníase em 2022, espera-se uma melhoria das práticas de assistência e de vigilância de forma integrada, com a finalidade de reduzir a carga da doença no país.

Dados preliminares de 2022 demonstram que o Brasil diagnosticou 14.962 casos novos de hanseníase, sendo 645 (4,3%) em menores de 15 anos. O Maranhão é a UF que apresenta o maior número de casos novos na população geral, com 1.860 casos, seguido de Mato Grosso, Pernambuco, Bahia e Pará, com mais de mil casos cada um.

A UF de Roraima diagnosticou menos de 50 casos novos da doença. O Maranhão ocupa a primeira posição em número de casos novos em menores de 15 anos (148), seguido de Mato Grosso (79) e Pernambuco (67) (Figura 20 e Tabelas 7 e 10).



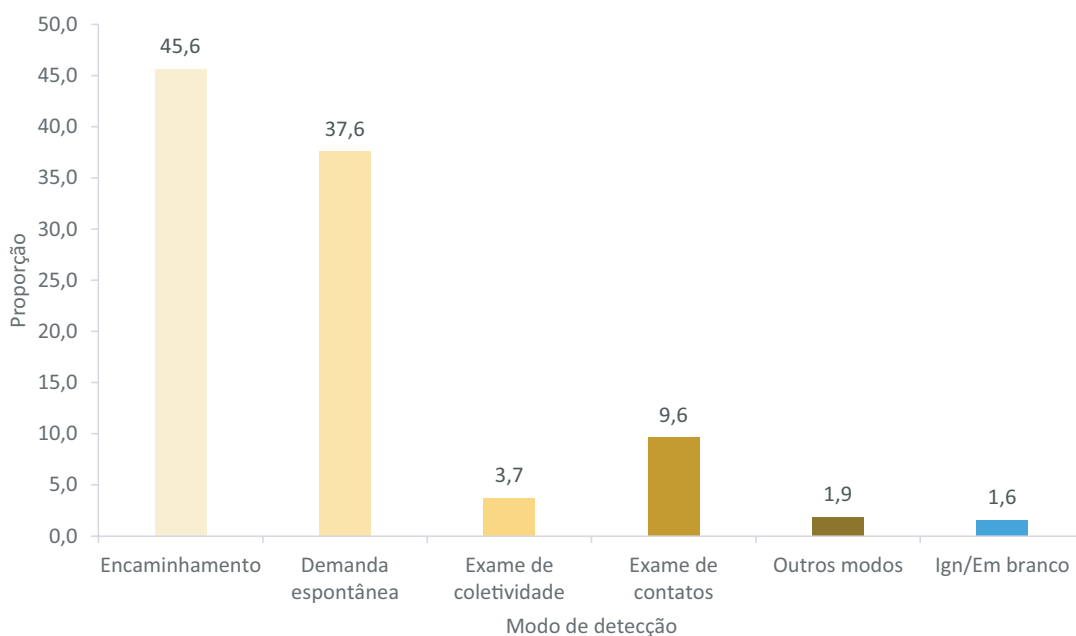


Fonte: Sinan/SVS/MS. Dados atualizados em 25/11/2022.

**FIGURA 20** Número total de casos novos de hanseníase e em menores de 15 anos segundo Unidade da Federação de residência. Brasil, 2022

A Figura 21 apresenta a proporção de casos novos quanto ao modo de detecção. Observa-se que os modos encaminhamento e demanda espontânea foram os que obtiveram maior frequência

(83,2%). Já os modos exame de coletividade e exame de contatos, formas de vigilância ativa, apresentaram um percentual de 3,7% e 9,6%, respectivamente (Tabela 17).

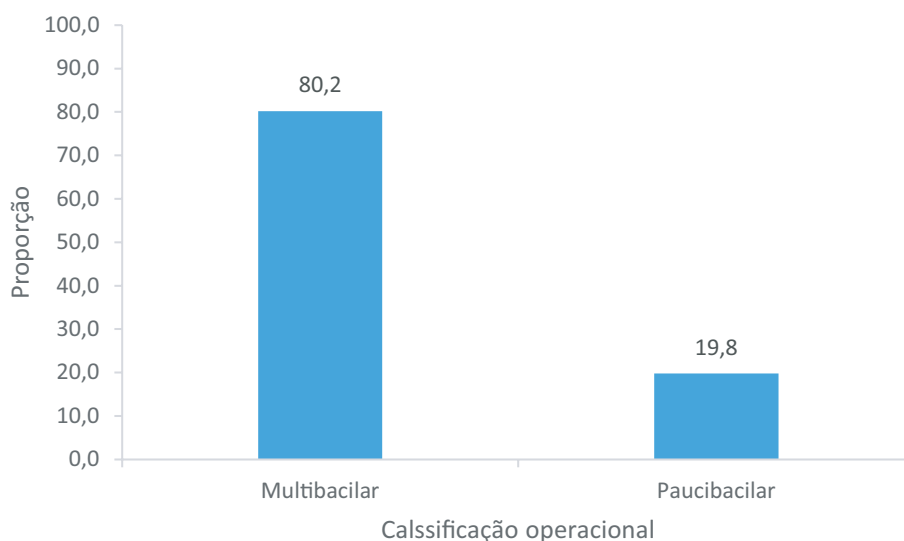


Fonte: Sinan/SVS/MS. Dados atualizados em 25/11/2022.

**FIGURA 21** Proporção de casos novos de hanseníase segundo modo de detecção. Brasil, 2022

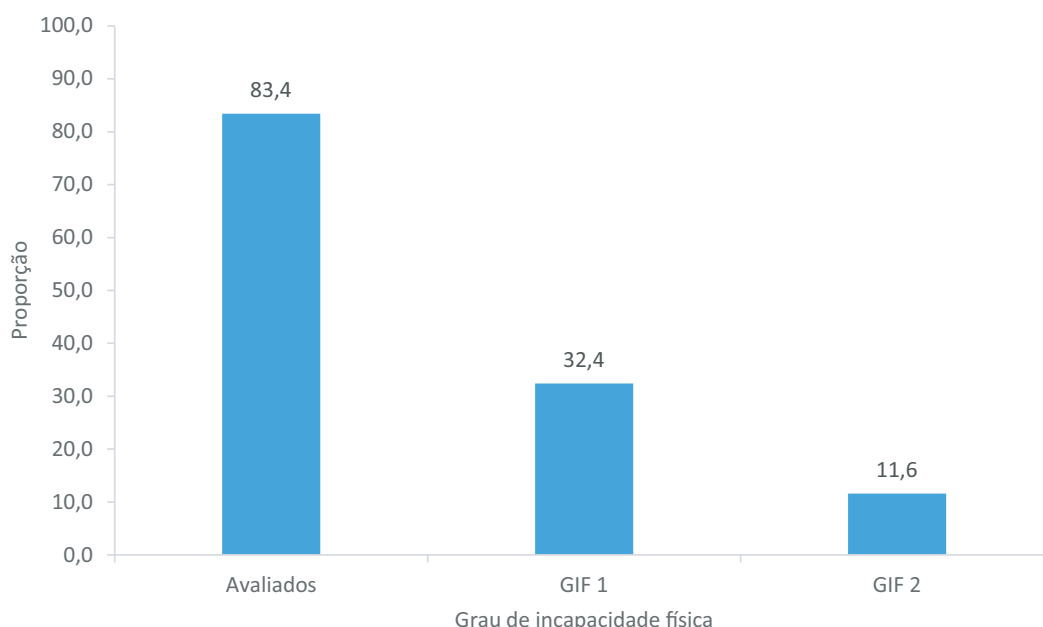
Do total de casos novos diagnosticados em 2022, 80,2% foram classificados como multibacilares (Figura 22 e Tabela 14). De acordo com o PCDT, todos os casos de hanseníase que suscitem dúvida sobre a classificação operacional devem ser tratados como multibacilares. O tratamento da hanseníase é feito com poliquimioterapia única (PQT-U), e seu uso não pode exceder 12 meses. Caso haja suspeita de infecção ativa ao final do tratamento, o paciente deve ser submetido à investigação de resistência, conforme o fluxograma 6 do PCDT.

Cerca de 83,4% dos casos novos foram avaliados quanto ao GIF no diagnóstico, como parâmetro regular para esse indicador (Figura 23). Ainda quanto ao GIF, 1.449 casos foram diagnosticados com GIF 2, representando 11,6% do total, e 4.041 foram diagnosticados com GIF 1, o que corresponde a 32,4% (Tabela 11 a 13).



Fonte: Sinan/SVS/MS. Dados atualizados em 25/11/2022.

**FIGURA 21** Proporção de casos novos de hanseníase segundo classificação operacional. Brasil, 2022



Fonte: Sinan/SVS/MS. Dados atualizados em 25/11/2022.

**FIGURA 23** Proporção de casos novos de hanseníase avaliados quanto ao grau de incapacidade física no momento do diagnóstico. Brasil, 2022



# Metodologias

## 1 - Banco de dados e construção das tabelas e gráficos

Foi realizada uma análise dos indicadores epidemiológicos e operacionais da hanseníase no Brasil, com dados advindos do banco nacional do Sinan referentes aos anos de 2012 a 2021 e dados parciais de 2022. Os dados do estado do Espírito Santo, a partir do ano de 2020, foram extraídos do ESUSVS – Sistema Oficial Único para Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública no Espírito Santo.

As bases do Sinan/Hanseníase no âmbito do Ministério da Saúde e do ESUSVS, utilizadas no presente boletim, são consolidadas na rotina de trabalho da CGDE/DCCI/SVS, o que significa que não foram realizados procedimentos de limpeza específicos nessas bases.

Para o cálculo dos indicadores, foram utilizadas as UF de residência dos casos de hanseníase, sendo excluídos aqueles constantes no banco de dados com tipo de saída “erro de diagnóstico”. As fórmulas dos indicadores e os parâmetros podem ser vistos no Apêndice.

Para o cálculo das taxas, foram utilizados dados populacionais disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os indicadores “Proporção de cura de hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes” e “Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes” foram apresentados a partir de 2013, uma vez que nesse ano houve mudança no método de cálculo, o que impossibilita a comparação do indicador considerando anos anteriores.

O incremento/redução foi obtido a partir da seguinte fórmula:  $(\text{valor atual} - \text{valor antigo}) / \text{valor antigo} * 100$ .

Os dados das tabelas e gráficos foram tabulados no TabWin e manipulados por meio do Microsoft Excel, versão 2013.

## 2 - Mapas temáticos

Para a identificação dos *clusters*, foi utilizado o método estatístico scan espaço-temporal retrospectivo para identificar área de maior risco para hanseníase no Brasil, considerando o número de casos detectados por município de residência e a população. Os dados foram analisados usando a distribuição de Poisson com os seguintes parâmetros: aglomerados com formato circular, não ocorrência de sobreposição geográfica ou temporal dos *clusters*, tamanho máximo do *cluster* espacial igual a 20% da população sob risco e tamanho máximo do *cluster* temporal igual a 50% do período de estudo. Os *clusters* mais importantes foram detectados por meio do teste da razão de verossimilhança, e a significância estatística foi calculada usando 99999 permutações de Monte Carlo. A estatística scan espaço-temporal foi realizada com o *software* SattScan versão 10.0. Os mapas temáticos foram plotados utilizando o *software* de geoprocessamento Quantum GIS (QGIS), versão 2.18.28, com a utilização da base cartográfica do Brasil por UF, em projeção WGS 84, fornecida pelo IBGE, disponível em: <http://downloads.ibge.gov.br>.



# Tabelas

**Tabela 1 Número de casos novos de hanseníase, segundo sexo e faixa etária. Brasil, 2017 a 2021**

Faixa etária	2017			2018			2019			2020			2021			2017-2021														
	Masculino		Feminino	Masculino		Feminino	Masculino		Feminino	Masculino		Feminino	Masculino		Feminino	Masculino		Feminino	Total											
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	Total											
0 a 4 anos	35	52,2	32	47,8	67	23	43,4	30	56,6	53	36	61,0	23	39,0	59	17	44,7	21	55,3	38	22	62,9	13	37,1	35	133	52,8	119	47,2	252
5 a 9 anos	264	51,3	251	48,7	515	291	56,2	227	43,8	518	230	53,2	202	46,8	432	138	51,7	129	48,3	267	121	51,5	114	48,5	235	1044	53,1	923	46,9	1967
10 a 14 anos	593	52,3	540	47,7	1133	569	50,2	565	49,8	1134	563	53,5	490	46,5	1053	311	54,3	262	45,7	573	270	55,0	221	45,0	491	2306	52,6	2078	47,4	4384
15 a 19 anos	614	51,0	589	49,0	1203	651	49,4	667	50,6	1318	622	51,6	583	48,4	1205	412	52,8	368	47,2	780	408	56,2	318	43,8	726	2707	51,7	2525	48,3	5232
20 a 29 anos	1593	56,0	1254	44,0	2847	1607	55,2	1306	44,8	2913	1605	56,5	1234	43,5	2839	1029	55,9	811	44,1	1840	1048	61,1	668	38,9	1716	6882	56,6	5273	43,4	12155
30 a 39 anos	2485	55,6	1987	44,4	4472	2519	54,0	2147	46,0	4666	2442	55,7	1941	44,3	4383	1525	56,1	1191	43,9	2716	1422	57,6	1045	42,4	2467	10393	55,6	8311	44,4	18704
40 a 49 anos	2623	52,5	2377	47,5	5000	2811	50,7	2731	49,3	5542	2746	51,2	2620	48,8	5366	1863	53,9	1593	46,1	3456	1914	52,5	1735	47,5	3649	11957	52,0	11056	48,0	23013
50 a 59 anos	2670	53,5	2325	46,5	4995	2979	53,5	2588	46,5	5567	2928	52,9	2603	47,1	5531	1913	55,8	1518	44,2	3431	2027	55,3	1641	44,7	3668	12517	54,0	10675	46,0	23192
60 a 69 anos	2436	60,7	1574	39,3	4010	2478	58,9	1726	41,1	4204	2562	60,2	1696	39,8	4258	1797	60,9	1154	39,1	2951	1909	62,0	1171	38,0	3080	11182	60,4	7321	39,6	18503
70 a 79 anos	1208	61,5	757	38,5	1965	1252	61,2	793	38,8	2045	1240	61,3	783	38,7	2023	951	65,7	497	34,3	1448	1048	61,4	658	38,6	1706	5699	62,0	3488	38,0	9187
80 anos e mais	375	56,0	295	44,0	670	402	57,4	298	42,6	700	420	58,7	295	41,3	715	282	58,9	197	41,1	479	314	57,6	231	42,4	545	1793	57,7	1316	42,3	3109
<b>Total</b>	14896	55,4	11981	44,6	26877	15582	54,4	13078	45,6	28660	15394	55,2	12470	44,8	27864	10238	56,9	7741	43,1	17979	10503	57,3	7815	42,7	18318	66613	55,7	53085	44,3	119698

Fonte: Sinais/SVS/MS.

**Tabela 2 Número e proporção de casos novos de hanseníase segundo raça/cor. Brasil, 2017 a 2021**

Raça/Cor	2017			2018			2019			2020			2021			Total		
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	%	
Branca	6513	24,2	6705	23,4	6751	24,2	4369	24,3	4397	24,0	28735	21,6						
Preta	3333	12,4	3455	12,1	3398	12,2	2057	11,4	2178	11,9	14421	13,6						
Amarela	279	1,0	304	1,1	335	1,2	226	1,3	190	1,0	1334	2,5						
Parda	15702	58,4	17084	59,6	16412	58,9	10609	59,0	10744	58,7	70551	51,6						
Indígena	170	0,6	128	0,4	152	0,5	68	0,4	85	0,5	603	7,8						
Ign./Em branco	885	3,3	984	3,4	816	2,9	650	3,6	724	4,0	4059	3,0						

Fonte: Sinais/SVS/MS.

Tabela 3 Número e proporção de casos novos de hanseníase segundo raça/cor, região e Unidade da Federação de residência. Brasil, 2017 a 2021

Região/UF de residência	Branca		Preta		Amarela		Parda		Indígena		Ign/Em branco		Total
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Norte	3159	12,8	2463	10,0	510	2,1	16016	65,1	249	1,0	437	1,8	24602
Rondônia	741	29,2	185	7,3	21	0,8	1449	57,1	3	0,1	25	1,0	2537
Acre	54	9,5	16	2,8	2	0,4	483	85,2	1	0,2	4	0,7	567
Amazonas	198	10,0	108	5,5	7	0,4	1399	70,7	117	5,9	56	2,8	1980
Roraima	44	9,8	34	7,6	8	1,8	327	72,7	4	0,9	5	1,1	450
Pará	1223	10,3	1308	11,0	83	0,7	8154	68,6	41	0,3	188	1,6	11890
Amapá	49	10,2	62	12,9	3	0,6	312	65,0	0	0,0	2	0,4	480
Tocantins	850	12,7	750	11,2	386	5,8	3892	58,1	83	1,2	157	2,3	6698
<b>Nordeste</b>	<b>6283</b>	<b>16,8</b>	<b>4796</b>	<b>12,8</b>	<b>282</b>	<b>0,8</b>	<b>23617</b>	<b>63,1</b>	<b>135</b>	<b>0,4</b>	<b>2298</b>	<b>6,1</b>	<b>37411</b>
Maranhão	1858	14,0	2025	15,2	138	1,0	9038	67,9	33	0,2	209	1,6	13301
Piauí	494	11,8	633	15,2	49	1,2	2866	68,7	9	0,2	122	2,9	4173
Ceará	1141	15,9	500	7,0	43	0,6	5036	70,1	30	0,4	429	6,0	7179
Rio Grande do Norte	350	31,8	88	8,0	3	0,3	607	55,1	3	0,3	51	4,6	1102
Paraíba	548	22,9	237	9,9	9	0,4	1535	64,1	3	0,1	61	2,5	2393
Pernambuco	2060	19,9	1325	12,8	78	0,8	5880	56,9	36	0,3	949	9,2	10328
Alagoas	198	13,9	267	18,7	14	1,0	901	63,1	14	1,0	33	2,3	1427
Sergipe	281	18,5	167	11,0	20	1,3	967	63,6	7	0,5	79	5,2	1521
Bahia	1211	13,0	1579	17,0	66	0,7	5825	62,7	33	0,4	574	6,2	9288
<b>Sudeste</b>	<b>6921</b>	<b>41,5</b>	<b>2270</b>	<b>13,6</b>	<b>171</b>	<b>1,0</b>	<b>6667</b>	<b>40,0</b>	<b>35</b>	<b>0,2</b>	<b>614</b>	<b>3,7</b>	<b>16678</b>
Minas Gerais	1429	29,2	797	16,3	43	0,9	2503	51,2	19	0,4	96	2,0	4887
Espírito Santo	609	29,2	281	13,5	68	3,3	1005	48,2	5	0,2	118	5,7	2086
Rio de Janeiro	1493	36,7	715	17,6	33	0,8	1601	39,3	5	0,1	225	5,5	4072
São Paulo	3390	60,2	477	8,5	27	0,5	1558	27,7	6	0,1	175	3,1	5633
<b>Sul</b>	<b>2511</b>	<b>70,0</b>	<b>189</b>	<b>5,3</b>	<b>19</b>	<b>0,5</b>	<b>817</b>	<b>22,8</b>	<b>6</b>	<b>0,2</b>	<b>47</b>	<b>1,3</b>	<b>3589</b>
Paraná	1712	68,6	121	4,8	15	0,6	615	24,6	3	0,1	29	1,2	2495
Santa Catarina	485	78,2	32	5,2	3	0,5	83	13,4	2	0,3	15	2,4	620
Rio Grande do Sul	314	66,2	36	7,6	1	0,2	119	25,1	1	0,2	3	0,6	474
<b>Centro-Oeste</b>	<b>8000</b>	<b>30,9</b>	<b>2677</b>	<b>10,3</b>	<b>213</b>	<b>0,8</b>	<b>14393</b>	<b>55,6</b>	<b>144</b>	<b>0,6</b>	<b>454</b>	<b>1,8</b>	<b>25881</b>
Mato Grosso do Sul	631	35,8	173	9,8	16	0,9	847	48,1	39	2,2	55	3,1	1761
Mato Grosso	5620	32,7	1642	9,6	136	0,8	9464	55,1	80	0,5	227	1,3	17169
Goiás	1533	25,0	737	12,0	49	0,8	3676	60,0	24	0,4	109	1,8	6128
Distrito Federal	216	26,2	125	15,2	12	1,5	406	49,3	1	0,1	63	7,7	823
<b>Brasil</b>	<b>28735</b>	<b>24,0</b>	<b>14421</b>	<b>12,0</b>	<b>1334</b>	<b>1,1</b>	<b>70551</b>	<b>58,9</b>	<b>603</b>	<b>0,5</b>	<b>4059</b>	<b>3,4</b>	<b>119703</b>

Fonte: Sinan/SVS/MS.

Tabela 4 Número e proporção de casos novos de hanseníase segundo escolaridade. Brasil, 2017 a 2021

Escolaridade	2017		2018		2019		2020		2021		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Analfabeto	2465	9,2	2422	8,5	2316	8,3	1371	7,6	1359	7,4	9933	8,6
Ensino fundamental incompleto	11224	41,8	11845	41,3	11228	40,3	6644	37,0	6590	36,0	47531	40,9
Ensino fundamental completo + Ensino médio incompleto	3237	12,0	3770	13,2	3682	13,2	2279	12,7	2266	12,4	15234	12,6
Ensino médio completo + Educação superior incompleta	3893	14,5	4307	15,0	4412	15,8	2929	16,3	2863	15,6	18404	15,1
Educação superior completa	887	3,3	1089	3,8	1220	4,4	803	4,5	853	4,7	4852	3,8
Não se aplica	210	0,8	186	0,6	162	0,6	115	0,6	86	0,5	759	0,7
Ign/Em branco	4966	18,5	5041	17,6	4844	17,4	3838	21,3	4301	23,5	22990	18,3

Fonte: Sinan/SVS/MS.



**Tabela 5 Número e proporção de casos novos de hanseníase segundo escolaridade, região e Unidade da Federação de residência. Brasil, 2017 a 2021**

Região/UF de residência	Analfabeto		Ensino fundamental incompleto		Ensino fundamental completo		Ensino médio incompleto		Ensino médio completo		Educação superior incompleta		Educação superior completa		Não se aplica		Ign/Em branco		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Norte	1834	8,0	9644	42,2	1398	6,1	3472	7,6	1725	15,2	366	1,6	884	3,9	134	0,6	3377	14,8	22834	
Rondônia	157	6,5	1177	48,6	163	6,7	355	5,9	143	14,6	44	1,8	73	3,0	12	0,5	300	12,4	2424	
Acre	65	11,6	249	44,5	27	4,8	77	9,3	52	13,8	9	1,6	17	3,0	2	0,4	62	11,1	560	
Amazonas	154	8,2	745	39,5	102	5,4	282	8,1	153	15,0	28	1,5	54	2,9	11	0,6	356	18,9	1885	
Roraima	34	8,1	152	36,0	17	4,0	70	7,3	31	16,6	14	3,3	20	4,7	0	0,0	84	19,9	422	
Pará	1027	9,3	5279	48,0	604	5,5	1466	13,3	811	13,3	140	1,3	324	2,9	70	0,6	1276	11,6	10997	
Amapá	39	9,1	145	33,9	29	6,8	86	12,1	52	20,1	8	1,9	20	4,7	3	0,7	46	10,7	428	
Tocantins	358	5,9	1897	31,0	456	7,5	1136	7,9	483	18,6	123	2,0	376	6,1	36	0,6	1253	20,5	6118	
<b>Nordeste</b>	<b>4117</b>	<b>10,6</b>	<b>14339</b>	<b>36,8</b>	<b>1997</b>	<b>5,1</b>	<b>4747</b>	<b>5,8</b>	<b>2255</b>	<b>12,2</b>	<b>519</b>	<b>1,3</b>	<b>1282</b>	<b>3,3</b>	<b>308</b>	<b>0,8</b>	<b>9365</b>	<b>24,1</b>	<b>38929</b>	
Maranhão	1356	13,3	4208	41,3	621	6,1	1497	6,7	681	14,7	144	1,4	276	2,7	100	1,0	1303	12,8	10186	
Piauí	370	11,9	1218	39,3	176	5,7	394	6,6	204	12,7	50	1,6	127	4,1	21	0,7	542	17,5	3102	
Ceará	657	11,7	1910	34,0	247	4,4	498	5,0	279	8,9	49	0,9	123	2,2	25	0,4	1836	32,6	5624	
Rio Grande do Norte	89	10,5	361	42,5	44	5,2	99	4,6	39	11,7	9	1,1	29	3,4	3	0,4	176	20,7	849	
Paraíba	213	11,1	745	39,0	146	7,6	150	5,3	101	7,8	13	0,7	59	3,1	12	0,6	473	24,7	1912	
Pernambuco	543	6,9	2543	32,1	336	4,2	963	4,7	370	12,2	127	1,6	364	4,6	86	1,1	2586	32,7	7918	
Alagoas	174	15,5	433	38,6	49	4,4	122	6,4	72	10,9	8	0,7	47	4,2	9	0,8	207	18,5	1121	
Sergipe	112	9,7	409	35,4	67	5,8	122	8,4	97	10,6	20	1,7	53	4,6	6	0,5	268	23,2	1154	
Bahia	603	8,5	2512	35,6	311	4,4	902	5,8	412	12,8	99	1,4	204	2,9	46	0,7	1974	27,9	7063	
<b>Sudeste</b>	<b>899</b>	<b>5,4</b>	<b>6435</b>	<b>38,6</b>	<b>1208</b>	<b>7,2</b>	<b>2520</b>	<b>6,5</b>	<b>1082</b>	<b>15,1</b>	<b>254</b>	<b>1,5</b>	<b>762</b>	<b>4,6</b>	<b>76</b>	<b>0,5</b>	<b>3442</b>	<b>20,6</b>	<b>16678</b>	
Minas Gerais	365	7,5	2017	41,3	253	5,2	558	5,6	274	11,4	71	1,5	204	4,2	27	0,6	1118	22,9	4887	
Espírito Santo	124	5,9	842	40,4	151	7,2	368	8,4	176	17,6	30	1,4	102	4,9	9	0,4	284	13,6	2086	
Rio de Janeiro	206	5,1	1497	36,8	271	6,7	608	7,3	296	14,9	63	1,5	148	3,6	19	0,5	964	23,7	4072	
São Paulo	204	3,6	2079	36,9	533	9,5	986	6,0	336	17,5	90	1,6	308	5,5	21	0,4	1076	19,1	5633	
<b>Sul</b>	<b>224</b>	<b>6,2</b>	<b>1639</b>	<b>45,7</b>	<b>307</b>	<b>8,6</b>	<b>429</b>	<b>4,8</b>	<b>120</b>	<b>12,0</b>	<b>58</b>	<b>1,6</b>	<b>131</b>	<b>3,7</b>	<b>10</b>	<b>0,3</b>	<b>619</b>	<b>17,2</b>	<b>3589</b>	
Paraná	191	7,7	1179	47,3	207	8,3	285	4,8	121	11,4	30	1,2	94	3,8	8	0,3	380	15,2	2495	
Santa Catarina	14	2,3	259	41,8	62	10,0	86	4,4	27	13,9	9	1,5	19	3,1	1	0,2	143	23,1	620	
Rio Grande do Sul	19	4,0	201	42,4	38	8,0	58	5,1	24	12,2	19	4,0	18	3,8	1	0,2	96	20,3	474	
<b>Centro-Oeste</b>	<b>1500</b>	<b>5,8</b>	<b>10858</b>	<b>42,0</b>	<b>1855</b>	<b>7,2</b>	<b>3912</b>	<b>7,8</b>	<b>2009</b>	<b>15,1</b>	<b>574</b>	<b>2,2</b>	<b>1507</b>	<b>5,8</b>	<b>92</b>	<b>0,4</b>	<b>3574</b>	<b>13,8</b>	<b>25881</b>	
Mato Grosso do Sul	111	6,3	726	41,2	103	5,8	166	5,3	94	9,4	16	0,9	36	2,0	4	0,2	505	28,7	1761	
Mato Grosso	922	5,4	7315	42,6	1244	7,2	2771	8,2	1413	16,1	441	2,6	1160	6,8	57	0,3	1846	10,8	17169	
Goiás	427	7,0	2595	42,3	463	7,6	868	7,2	440	14,2	95	1,6	235	3,8	27	0,4	978	16,0	6128	
Distrito Federal	40	4,9	222	27,0	45	5,5	107	7,5	62	13,0	22	2,7	76	9,2	4	0,5	245	29,8	823	
<b>Brasil</b>	<b>8574</b>	<b>7,9</b>	<b>42915</b>	<b>39,8</b>	<b>6765</b>	<b>6,3</b>	<b>15080</b>	<b>6,7</b>	<b>7243</b>	<b>14,0</b>	<b>1771</b>	<b>1,6</b>	<b>4566</b>	<b>4,2</b>	<b>620</b>	<b>0,6</b>	<b>20377</b>	<b>18,9</b>	<b>107911</b>	

Fonte: Sinan/SVS/MS.

Tabela 6 Taxa de detecção geral de casos novos de hanseníase por 100 mil habitantes segundo sexo e faixa etária. Brasil, 2017 a 2021

Faixa etária	2017			2018			2019			2020			2021		
	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	0,48	0,46	0,47	0,32	0,43	0,37	0,50	0,34	0,42	0,23	0,29	0,26	0,29	0,18	0,24
5 a 9 anos	3,37	3,35	3,36	3,77	3,07	3,43	3,02	2,77	2,90	1,84	1,80	1,82	1,61	1,59	1,60
10 a 14 anos	7,06	6,71	6,89	6,87	7,12	6,99	6,89	6,26	6,59	4,11	3,62	3,87	3,61	3,09	3,35
15 a 19 anos	7,04	6,99	7,01	7,49	7,95	7,71	7,19	6,99	7,10	5,12	4,75	4,94	5,16	4,17	4,68
20 a 29 anos	9,28	7,43	8,36	9,37	7,75	8,57	9,36	7,33	8,35	5,98	4,76	5,38	6,11	3,95	5,04
30 a 39 anos	14,56	11,58	13,07	14,68	12,45	13,56	14,18	11,23	12,70	9,03	6,86	7,93	8,41	6,02	7,20
40 a 49 anos	19,28	16,92	18,08	20,27	19,09	19,67	19,40	17,96	18,67	13,16	10,55	11,81	13,25	11,26	12,22
50 a 59 anos	24,64	19,93	22,20	26,93	21,76	24,25	25,98	21,50	23,66	16,86	12,12	14,37	17,59	12,91	15,14
60 a 69 anos	35,47	19,88	27,12	34,71	20,99	27,36	34,55	19,88	26,70	23,38	12,76	17,64	24,02	12,52	17,81
70 a 79 anos	36,94	17,66	26,00	36,64	17,76	25,95	34,66	16,81	24,56	24,13	9,78	16,05	25,50	12,40	18,12
80 anos e mais	27,57	13,06	18,51	28,26	12,59	18,47	28,27	11,92	18,05	16,70	7,16	10,79	17,89	8,07	11,80
Total	14,54	11,39	12,94	15,10	12,34	13,70	14,82	11,68	13,23	9,89	7,15	8,49	10,07	7,17	8,59

Fonte: Sinan/SIS/MS.

Tabela 7 Número e taxa de detecção geral de casos novos de hanseníase por 100.000 habitantes segundo região e Unidade da Federação de residência. Brasil, 2011 a 2022\*

Região/UF de residência	2011		2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022	
	N	tx	N	tx	N	tx	N	tx	N	tx	N	tx	N	tx	N	tx	N	tx	N	tx	N	tx	N	tx
Brasil	33955	17,65	33303	17,17	31044	15,44	31064	15,32	28761	14,07	25218	12,23	26875	12,94	28660	13,70	27864	13,23	17979	8,49	18318	8,59	14962	-
Norte	6865	42,65	6906	42,24	6095	35,89	6113	35,41	5181	29,65	5092	28,70	5169	28,82	5802	31,95	5261	28,63	3278	17,56	3324	17,58	2529	-
Roraima	113	24,56	146	31,10	127	26,02	83	16,70	78	15,43	84	16,34	133	25,45	107	20,16	87	16,14	39	6,18	56	8,43	49	-
Pará	3926	51,06	3912	50,01	3368	42,26	3432	42,34	2889	35,34	2527	30,43	2598	31,05	2574	30,44	2548	29,82	1643	18,91	1634	18,62	1135	-
Amapá	169	24,70	152	21,76	134	18,23	123	16,38	109	14,22	90	11,50	101	12,66	109	13,41	117	14,13	63	7,31	38	4,33	50	-
Tocantins	991	70,74	1041	73,43	901	60,95	1046	69,88	880	58,08	1351	88,13	1249	80,57	1713	109,32	1527	96,44	858	53,95	771	47,97	597	-
Nordeste	13952	26,08	13896	25,78	13276	23,79	13523	24,07	12848	22,72	10984	19,30	11783	20,58	11725	20,36	11561	19,97	7631	13,30	8012	13,89	6822	-
Maranhão	3729	56,11	3729	55,54	3739	55,03	3632	53,02	3540	51,27	3298	47,43	3115	44,50	3165	44,94	3189	45,02	1891	26,58	1941	27,13	1860	-
Piauí	1100	35,03	1061	33,57	981	30,81	1038	32,49	1015	31,69	888	27,64	1071	33,27	1021	31,66	877	27,15	534	16,27	670	20,37	604	-
Ceará	1962	23,00	2136	24,82	2071	23,59	2027	22,92	1838	20,64	1698	18,94	1555	17,24	1691	18,63	1575	17,25	1149	12,51	1209	13,08	909	-
Rio Grande do Norte	268	8,38	318	9,85	273	8,09	272	7,98	269	7,81	198	5,70	253	7,21	257	7,26	192	5,38	195	5,52	205	5,76	132	-
Paraíba	713	18,81	707	18,53	647	16,53	587	14,88	526	13,24	385	9,63	481	11,95	518	12,79	616	15,12	399	9,88	379	9,34	273	-
Pernambuco	2661	30,02	2470	27,66	2593	28,16	2583	27,84	2395	25,63	1856	19,72	2410	25,44	2263	23,73	2517	26,24	1591	16,54	1547	15,99	1357	-
Alagoas	401	12,76	456	14,41	346	10,48	341	10,27	353	10,57	273	8,13	306	9,06	357	10,53	282	8,28	218	6,50	264	7,84	227	-
Sergipe	434	20,77	476	22,55	389	17,72	416	18,74	364	16,23	311	13,73	367	16,04	322	13,94	323	13,85	249	10,74	260	11,12	204	-
Bahia	2684	19,05	2543	17,94	2237	14,87	2627	17,37	2548	16,76	2077	13,60	2225	14,50	2131	13,83	1990	12,87	1405	9,41	1537	10,26	1256	-
Sudeste	6008	7,42	5386	6,60	4712	5,58	4510	5,30	4041	4,71	3601	4,17	3774	4,34	3691	4,22	3729	4,23	2578	2,90	2904	3,24	2358	-
Minas Gerais	1516	7,68	1464	7,37	1243	6,04	1215	5,86	1141	5,47	1122	5,34	1111	5,26	1047	4,93	1108	5,19	749	3,52	872	4,07	788	-
Espirito Santo	1016	28,64	783	21,88	748	19,48	619	15,93	631	16,06	436	10,97	491	12,23	466	11,48	508	12,39	304	7,48	317	7,72	308	-
Rio de Janeiro	1719	10,67	1510	9,30	1212	7,40	1212	7,36	1057	6,39	721	4,33	933	5,58	946	5,63	931	5,52	579	3,33	681	3,90	492	-
São Paulo	1757	4,22	1629	3,89	1509	3,46	1464	3,32	1212	2,73	1322	2,95	1239	2,75	1232	2,71	1182	2,58	946	2,04	1034	2,22	770	-
Sul	1376	4,99	1340	4,83	1175	4,08	1035	3,57	1021	3,49	836	2,84	776	2,62	791	2,67	806	2,68	558	1,85	652	2,13	469	-
Paraná	1012	9,63	989	9,35	865	7,87	744	6,71	729	6,53	585	5,20	554	4,89	559	4,91	571	4,98	388	3,37	423	3,62	278	-
Santa Catarina	228	3,61	204	3,20	154	2,32	151	2,24	171	2,51	147	2,13	113	1,61	122	1,72	143	1,99	106	1,46	136	1,85	121	-
Rio Grande do Sul	136	1,27	147	1,36	156	1,40	140	1,25	121	1,08	104	0,92	109	0,96	116	1,02	92	0,81	64	0,56	93	0,81	70	-
Centro-Oeste	5754	40,40	5775	40,04	5786	38,59	5878	38,62	5667	44,30	4701	30,02	5373	33,84	6642	41,29	6506	39,93	3934	23,84	3426	20,50	2784	-
Mato Grosso do Sul	737	29,75	876	34,97	753	29,10	1063	40,58	711	26,82	408	15,21	387	14,26	352	12,83	493	17,78	265	9,43	264	9,30	191	-
Mato Grosso	2626	85,37	2503	80,34	2915	91,61	2645	82,03	3037	93,00	2665	80,62	3452	103,21	4678	138,30	4424	129,38	2519	71,44	2096	58,76	1778	-
Goiás	2202	36,21	2205	35,82	1943	30,20	1890	28,97	1702	25,75	1452	21,69	1369	20,20	1472	21,46	1421	20,48	932	13,10	954	12,95	704	-
Distrito Federal	189	7,24	191	7,21	175	6,27	280	9,82	217	7,44	176	5,91	165	5,43	140	4,51	168	5,31	218	7,14	132	4,27	111	-

Fonte: Sinan/ SISA/MS, ESUSIS/ES.  
\*Dados preliminares de 2022, atualizados em 25/11/2022.

Tabela 8 Número de casos em curso de tratamento até 31/12 do ano de avaliação e taxa de prevalência de hanseníase por 10 mil habitantes, segundo região e Unidade da Federação de residência. Brasil, 2011 a 2021

Região/UF de residência	2011		2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021	
	N	tx	N	tx	N	tx	N	tx	N	tx	N	tx	N	tx	N	tx	N	tx	N	tx	N	tx
Brasil	29690	1,54	29311	1,51	28485	1,42	25738	1,27	20702	1,01	22631	1,10	28064	1,35	30882	1,48	31685	1,50	22872	1,08	22426	1,05
Norte	5622	3,49	5614	3,43	5221	3,07	4523	2,62	3501	2,00	4196	2,37	5556	3,10	6058	3,34	6073	3,31	3685	1,97	3686	1,95
Roraima	86	1,87	113	2,41	141	2,89	65	1,31	81	1,60	80	1,56	147	2,81	111	2,09	101	1,87	63	1,00	72	1,10
Pará	3327	4,33	3185	4,07	2998	3,76	2525	3,12	1850	2,26	2115	2,55	2678	3,20	2738	3,24	2643	3,09	1605	1,85	1596	1,82
Amapá	117	1,71	140	2,00	104	1,41	116	1,54	81	1,06	84	1,07	111	1,39	118	1,45	124	1,50	85	0,99	55	0,63
Tocantins	766	5,47	785	5,54	632	4,28	678	4,53	636	4,20	1133	7,39	1438	9,28	2007	12,81	2020	12,76	1257	7,90	1147	7,14
Nordeste	12575	2,35	12477	2,31	12404	2,22	10738	1,91	8958	1,58	10072	1,77	12323	2,15	12389	2,15	13087	2,26	9665	1,68	9551	1,66
Maranhão	3551	5,34	3507	5,22	3593	5,29	2919	4,26	2595	3,76	2805	4,03	3436	4,91	3302	4,69	3186	4,50	2087	2,93	2078	2,90
Piauí	893	2,84	879	2,78	845	2,65	795	2,49	667	2,08	772	2,40	1017	3,16	951	2,95	946	2,93	690	2,10	913	2,78
Ceará	1749	2,05	1909	2,22	1720	1,96	1754	1,98	1334	1,50	1310	1,46	1509	1,67	1696	1,87	1690	1,85	1459	1,59	1253	1,36
Rio Grande do Norte	256	0,80	271	0,84	257	0,76	221	0,65	173	0,50	300	0,86	300	0,86	245	0,69	224	0,63	191	0,54	177	0,50
Paraíba	660	1,74	534	1,40	575	1,47	418	1,06	339	0,85	640	1,60	657	1,63	619	1,53	828	2,03	600	1,49	518	1,28
Pernambuco	2410	2,72	2376	2,66	2569	2,79	2145	2,31	1724	1,84	1716	1,82	2389	2,52	2385	2,50	2880	3,00	2277	2,37	2150	2,22
Alagoas	296	0,94	322	1,02	276	0,84	206	0,62	216	0,65	196	0,58	257	0,76	324	0,96	328	0,96	248	0,74	278	0,83
Sergipe	290	1,39	316	1,50	318	1,45	271	1,22	213	0,95	190	0,84	297	1,30	272	1,18	221	0,95	184	0,79	186	0,80
Bahia	2470	1,75	2363	1,67	2251	1,50	2009	1,33	1697	1,12	2143	1,40	2461	1,60	2595	1,68	2784	1,80	1929	1,29	1998	1,33
Sudeste	4949	0,61	4628	0,57	4094	0,48	3596	0,42	2920	0,34	3076	0,36	3642	0,42	4007	0,46	4381	0,50	3484	0,39	3935	0,44
Minas Gerais	1296	0,66	1279	0,64	1050	0,51	914	0,44	870	0,42	905	0,43	1131	0,54	1304	0,61	1455	0,68	1274	0,60	1299	0,61
Espirito Santo	712	2,01	624	1,74	552	1,44	429	1,10	368	0,94	233	0,59	353	0,88	374	0,92	453	1,11	407	1,00	675	1,64
Rio de Janeiro	1461	0,91	1317	0,81	1098	0,67	902	0,55	676	0,41	838	0,50	1003	0,60	1047	0,62	995	0,59	634	0,37	658	0,38
São Paulo	1480	0,36	1408	0,34	1394	0,32	1351	0,31	1006	0,23	1100	0,25	1155	0,26	1282	0,28	1478	0,32	1169	0,25	1303	0,28
Sul	1199	0,44	1213	0,44	1065	0,37	907	0,31	856	0,29	736	0,25	849	0,29	906	0,30	1031	0,34	794	0,26	860	0,28
Paraná	884	0,84	894	0,85	770	0,70	682	0,62	638	0,57	515	0,46	597	0,53	601	0,53	677	0,59	490	0,43	558	0,48
Santa Catarina	188	0,30	185	0,29	147	0,22	111	0,17	111	0,16	122	0,18	111	0,16	142	0,20	208	0,29	206	0,28	175	0,24
Rio Grande do Sul	127	0,12	134	0,12	148	0,13	114	0,10	107	0,10	99	0,09	141	0,12	163	0,14	146	0,13	98	0,09	127	0,11
Centro-Oeste	5345	3,75	5379	3,73	5701	3,80	5974	3,93	4465	3,49	4551	2,91	5694	3,59	7301	4,54	6884	4,22	5052	3,06	4393	2,63
Mato Grosso do Sul	794	3,20	897	3,58	861	3,33	1035	3,95	617	2,33	714	2,66	586	2,16	513	1,87	502	1,81	454	1,62	411	1,45
Mato Grosso	2371	7,71	2395	7,69	2875	9,03	3285	10,19	2532	7,75	2550	7,71	3630	10,85	5251	15,52	4813	14,08	3382	9,59	2717	7,62
Goiás	2031	3,34	1847	3,00	1742	2,71	1351	2,07	1163	1,76	1084	1,62	1176	1,73	1268	1,85	1242	1,79	933	1,31	941	1,31
Distrito Federal	149	0,57	240	0,91	223	0,80	303	1,06	153	0,52	203	0,68	302	0,99	269	0,87	327	1,03	283	0,93	324	1,05

Fonte: Sinam/SIS/MS.

Tabela 9 Taxa de detecção geral de casos novos de hanseníase por 100 mil habitantes, segundo capital de residência. Brasil, 2011 a 2021

Capital de residência	Código IBGE	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Região Norte												
Porto Velho	110020	22,03	31,4	24,33	17,21	14,12	12,91	11,55	17,11	12,09	7,60	11,48
Rio Branco	120040	30,68	23,25	16,52	12,64	15,11	14,32	12,26	12,41	9,08	7,50	9,30
Manaus	130260	14,63	12,41	12,11	10,84	9,14	8,12	6,06	5,83	5,96	3,24	4,57
Boa Vista	140010	22,7	21,89	18,77	13,66	12,78	13,48	20,18	22,45	11,77	4,29	8,47
Belém	150140	29,74	22,26	23,28	23,52	14,03	18,53	20,18	18,06	15,27	11,74	10,49
Macapá	160030	27,03	20,21	19,21	14,1	13,59	9,24	12,85	16,44	14,70	6,24	4,21
Palmas	172100	46,75	61,97	45,75	56,52	57,93	240,12	183,76	290,4	226,99	118,51	79,78
Região Nordeste												
São Luís	211130	63,07	57,81	53,89	49,05	51,59	43,59	42,22	43,11	42,84	23,54	23,66
Teresina	221100	53,14	50,23	45,91	48,18	40,39	38,23	50,81	41,47	35,73	15,78	21,24
Fortaleza	230440	25,03	24,56	26,73	24,65	22,42	21,53	18,84	19,1	17,38	13,06	11,84
Natal	240810	6,04	5,26	4,22	3,6	4,6	2,28	4,63	4,37	2,94	2,58	2,23
João Pessoa	250750	15,82	12,39	11,17	10,76	9,98	7,73	9,24	10,87	12,98	8,56	8,60
Recife	261160	48,56	38,71	37,95	33,82	30,05	26,58	29,69	29,31	40,95	21,53	19,63
Maceió	270430	12,09	13,95	11,64	9,15	10,95	9,1	9,23	10,46	7,36	6,34	6,01
Aracaju	280030	22,95	23,14	19,04	19,24	15,33	13,56	15,54	15,01	12,79	11,28	11,45
Salvador	292740	13,85	12,28	9,29	12,78	10,82	10,62	9,92	8,7	5,05	6,17	6,72
Região Sudeste												
Belo Horizonte	310620	3,35	2,59	2,06	1,69	1,8	1,91	1,98	1,72	1,63	1,03	1,50
Vitória	320530	15,73	20,11	12,35	12,5	10,96	8,9	13,49	10,68	10,77	4,10	4,60
Rio de Janeiro	330455	8,78	7,32	5,24	5,76	4,63	1,89	5,11	4,35	3,99	2,50	3,06
São Paulo	355030	2,22	2,0	1,53	1,37	1,48	1,09	0,97	1,09	0,99	0,81	0,90
Região Centro-Oeste												
Curitiba	410690	2,55	2,48	2,0	1,88	1,97	1,58	1,52	1,49	1,34	0,98	1,17
Florianópolis	420540	3,04	1,85	1,1	1,95	1,28	1,88	0,82	0,85	1,00	0,00	2,13
Porto Alegre	431490	0,57	0,71	0,89	1,29	0,68	0,61	0,54	1,02	0,47	0,27	0,27
Região Centro-Oeste												
Cuiabá	510340	54,47	40,97	52,3	52,83	69,6	15,89	37,96	48,41	50,45	29,78	7,21
Campo Grande	500270	17,08	15,15	12,25	14,94	9,72	9,03	6,41	7,73	9,26	6,29	22,45
Goiania	520870	22,08	16,79	14,78	14,37	14,54	11,11	11,46	11,04	9,30	5,01	6,49
Brasília	530010	7,24	7,21	6,27	9,82	7,44	5,91	5,43	4,8	5,57	7,14	4,27

Fonte: Sinan/SIS/MS.

Tabela 10 Número e taxa de detecção de casos novos de hanseníase em menores de 15 anos por 100 mil habitantes, segundo região e Unidade da Federação de residência. Brasil, 2011 a 2022\*

Região/UF de residência	2011		2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022	
	N	tx	N	tx	N	tx	N	tx	N	tx	N	tx	N	tx	N	tx	N	tx	N	tx	N	tx	N	tx
Brasil	2420	5,22	2246	4,81	2459	5,03	2341	4,88	2113	4,46	1696	3,63	1718	3,72	1705	3,75	1545	3,44	878	1,99	761	1,73	645	-
Norte	670	13,34	615	12,05	719	13,54	663	12,66	527	10,11	461	8,92	413	8,07	490	9,67	388	7,74	226	4,60	195	3,99	137	-
Rondônia	48	11,21	45	10,41	61	12,98	43	9,36	36	7,91	23	5,13	25	5,67	30	6,91	14	3,27	13	3,15	15	3,63	6	-
Acre	22	8,75	13	5,08	12	4,58	11	4,17	12	4,55	11	4,19	10	3,83	12	4,63	0	-	6	2,33	8	3,14	3	-
Amazonas	58	4,94	66	5,54	88	6,97	69	5,57	61	4,94	46	3,74	34	2,78	51	4,19	37	3,07	19	1,57	39	3,22	32	-
Roraima	6	3,95	15	9,67	13	8,06	7	4,34	1	0,62	11	6,91	15	9,50	7	4,48	8	5,17	1	0,59	-	-	2	-
Pará	437	18,29	373	15,34	455	18,29	428	17,54	323	13,32	274	11,40	229	9,63	261	11,10	223	9,60	145	6,49	97	4,38	58	-
Amapá	17	7,49	12	5,18	6	2,46	10	3,99	13	5,20	6	2,42	7	2,84	7	2,87	6	2,48	5	2,07	1	0,41	5	-
Tocantins	82	20,36	91	22,32	84	19,77	95	22,43	81	19,27	90	21,67	93	22,67	122	30,13	100	25,03	37	9,66	35	9,19	31	-
Nordeste	1166	8,19	1131	7,89	1145	7,73	1113	7,48	1121	7,64	836	5,78	881	6,19	802	5,73	739	5,37	420	3,29	344	2,73	338	-
Maranhão	386	18,78	346	16,66	370	17,60	361	16,73	375	17,56	320	15,15	320	15,36	312	15,21	274	13,59	170	9,29	141	7,82	148	-
Piauí	69	8,26	88	10,46	66	7,79	76	8,78	72	8,50	56	6,76	72	8,90	60	7,59	50	6,48	25	3,42	20	2,77	19	-
Ceará	111	5,03	121	5,43	132	5,81	131	5,73	102	4,53	93	4,20	61	2,80	65	3,04	63	2,99	41	2,07	30	1,53	28	-
Rio Grande do Norte	13	1,64	17	2,12	24	2,87	16	1,88	35	4,16	8	0,96	8	0,98	9	1,11	6	0,75	8	1,08	7	0,95	5	-
Paraíba	46	4,67	49	5,08	39	3,94	29	2,87	27	2,69	27	2,73	27	2,76	20	2,07	29	3,05	20	2,32	13	1,52	11	-
Pernambuco	295	12,97	249	10,86	287	12,14	261	10,97	241	10,25	175	7,56	196	8,60	152	6,77	163	7,38	81	3,82	73	3,47	67	-
Alagoas	25	2,73	24	2,60	22	2,29	25	2,61	25	2,66	18	1,95	27	2,97	28	3,14	14	1,60	13	1,64	10	1,28	10	-
Sergipe	27	4,80	35	6,17	31	5,25	26	4,41	18	3,10	23	4,02	21	3,73	29	5,23	21	3,84	10	1,92	4	0,77	8	-
Bahia	194	5,37	202	5,56	174	4,52	188	4,97	226	6,07	116	3,16	149	4,12	127	3,57	119	3,40	52	1,64	46	1,47	42	-
Sudeste	278	1,58	232	1,31	216	1,18	186	1,03	154	0,86	163	0,93	150	0,86	151	0,88	152	0,90	82	0,45	100	0,58	69	-
Minas Gerais	61	1,38	53	1,19	51	1,10	55	1,21	45	1,01	57	1,30	62	1,43	59	1,38	45	1,07	28	0,70	40	1,01	35	-
Espírito Santo	74	9,03	50	6,05	56	6,31	34	3,88	41	4,73	24	2,80	20	2,35	26	3,09	32	3,83	12	1,42	9	1,06	9	-
Rio de Janeiro	92	2,70	79	2,30	69	1,99	63	1,86	46	1,39	50	1,53	40	1,24	40	1,26	35	1,12	16	0,49	23	0,70	14	-
São Paulo	51	0,57	50	0,56	40	0,43	34	0,36	22	0,24	32	0,35	28	0,31	26	0,29	40	0,46	26	0,29	28	0,31	11	-
Sul	20	0,33	19	0,31	17	0,27	18	0,29	12	0,20	6	0,10	18	0,31	11	0,19	16	0,28	10	0,17	10	0,17	8	-
Paraná	9	0,37	16	0,66	12	0,48	11	0,45	6	0,25	2	0,08	5	0,21	7	0,30	8	0,35	2	0,09	6	0,26	4	-
Santa Catarina	9	0,65	2	0,14	3	0,21	4	0,28	4	0,29	2	0,14	6	0,43	2	0,14	3	0,22	5	0,36	4	0,28	4	-
Rio Grande do Sul	2	0,09	1	0,04	2	0,09	3	0,13	2	0,09	2	0,09	7	0,33	2	0,10	5	0,24	3	0,14	-	-	0	-
Centro-Oeste	286	8,20	249	7,05	342	9,17	361	10,01	299	8,32	229	6,42	256	7,23	251	7,14	250	7,17	140	3,90	112	3,11	93	-
Mato Grosso do Sul	31	5,01	33	5,27	33	5,14	57	8,76	31	4,77	18	2,79	10	1,56	9	1,42	18	2,86	5	0,78	3	0,47	3	-
Mato Grosso	159	20,12	131	16,36	181	21,00	196	24,05	179	21,99	147	18,20	184	22,97	195	24,56	179	22,76	100	12,20	89	10,84	79	-
Goiás	89	6,10	80	5,41	117	7,71	82	5,39	82	5,43	58	3,88	56	3,79	44	3,01	46	3,18	28	1,83	19	1,23	8	-
Distrito Federal	7	1,13	5	0,80	11	1,56	26	4,18	7	1,13	6	0,97	6	0,96	3	0,48	7	1,12	7	1,16	1	0,17	3	-

Fonte: Sinan/SIS/MS; ESUSV/ES.

\*Dados preliminares de 2022, atualizados em 25/11/2022.

Tabela 11 Número e taxa de casos novos de hanseníase com grau 2 de incapacidade física por 1 milhão de habitantes, segundo região e Unidade da Federação de residência. Brasil, 2011 a 2022\*

Região/UF de residência	2011		2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022	
	N	tx	N	tx	N	tx	N	tx	N	tx	N	tx	N	tx	N	tx	N	tx	N	tx	N	tx	N	tx
Brasil	2165	11,25	2234	11,50	1996	9,93	2039	10,05	1880	9,20	1736	8,42	1949	9,39	2109	10,08	2351	11,16	1504	7,10	1737	8,14	1449	-
Norte	407	25,29	402	24,59	373	21,96	375	21,72	321	18,37	341	19,22	408	22,75	470	25,88	466	25,36	267	14,30	379	20,05	257	-
Rondônia	42	26,64	56	35,22	44	25,46	41	23,45	47	26,58	25	13,99	34	18,83	66	36,19	35	19,01	30	16,70	46	25,34	22	-
Acre	4	5,36	11	14,50	6	7,73	12	15,19	2	2,49	2	2,45	9	10,85	17	20,18	10	11,70	7	7,83	15	16,54	14	-
Amazonas	62	17,52	45	12,53	71	18,65	44	11,36	39	9,90	46	11,50	48	11,81	37	8,97	43	10,28	30	7,13	50	11,71	28	-
Roraima	11	23,90	5	10,65	5	10,24	7	14,09	6	11,87	4	7,78	10	19,13	10	18,84	8	14,84	1	1,58	4	6,13	6	-
Pará	219	28,48	221	28,25	183	22,96	212	26,16	155	18,96	171	20,59	192	22,95	199	23,53	215	25,16	128	14,73	150	17,09	109	-
Amapá	13	19,00	8	11,45	13	17,69	5	6,66	17	22,17	6	7,67	6	7,52	8	9,84	6	7,25	6	6,96	8	9,12	4	-
Tocantins	56	39,98	56	39,50	51	34,50	54	36,08	55	36,30	87	56,76	109	70,31	133	84,87	149	94,10	65	40,87	106	65,95	74	-
Nordeste	824	15,40	865	16,05	762	13,66	767	13,65	773	13,67	613	10,77	761	13,29	797	13,84	810	13,99	524	9,13	629	10,91	550	-
Maranhão	206	31,00	257	38,28	226	33,26	215	31,38	240	34,76	192	27,61	192	27,43	208	29,53	223	31,48	129	18,13	169	23,63	157	-
Piauí	71	22,61	59	18,67	44	13,82	59	18,47	45	14,05	44	13,70	74	22,99	65	20,16	41	12,69	36	10,97	60	18,24	56	-
Ceará	139	16,30	138	16,04	129	14,69	106	11,99	137	15,38	114	12,72	108	11,97	146	16,09	134	14,68	81	8,82	96	10,39	71	-
Rio Grande do Norte	25	7,82	17	5,27	12	3,56	15	4,40	19	5,52	14	4,03	15	4,28	20	5,65	17	4,76	19	5,38	16	4,49	12	-
Paraíba	59	15,56	43	11,27	41	10,47	37	9,38	39	9,82	32	8,00	43	10,68	48	11,85	47	11,53	24	5,94	36	8,87	25	-
Pernambuco	131	14,78	123	13,77	96	10,43	123	13,26	101	10,81	82	8,71	111	11,72	127	13,32	171	17,82	103	10,71	112	11,58	106	-
Alagoas	18	5,73	39	12,32	32	9,69	14	4,21	33	9,88	22	6,55	23	6,81	25	7,37	18	5,28	18	5,37	24	7,13	27	-
Sergipe	34	16,27	51	24,16	28	12,75	29	13,07	27	12,04	18	7,94	38	16,61	24	10,39	30	12,87	17	7,33	18	7,70	11	-
Bahia	141	10,00	138	9,74	154	10,24	169	11,17	132	8,68	95	6,22	157	10,23	134	8,70	129	8,34	97	6,50	98	6,54	85	-
Sudeste	484	5,98	507	6,22	424	5,02	472	5,55	376	4,39	435	5,04	409	4,70	387	4,42	474	5,38	339	3,81	376	4,19	327	-
Minas Gerais	146	7,40	170	8,56	122	5,92	133	6,41	130	6,23	144	6,86	120	5,68	112	5,27	147	6,89	98	4,60	146	6,82	142	-
Espírito Santo	48	13,53	53	14,81	43	11,20	50	12,87	29	7,38	36	9,06	27	6,72	21	5,17	34	8,30	20	4,92	29	7,06	39	-
Rio de Janeiro	150	9,31	134	8,26	111	6,78	123	7,47	107	6,47	83	4,99	111	6,64	87	5,18	108	6,40	67	3,86	77	4,41	41	-
São Paulo	140	3,37	150	3,58	148	3,39	166	3,77	110	2,48	172	3,84	151	3,35	167	3,68	185	4,04	154	3,33	124	2,66	105	-
Sul	147	5,33	136	4,90	105	3,65	99	3,41	92	3,15	89	3,02	88	2,97	107	3,59	106	3,53	58	1,92	81	2,66	65	-
Paraná	116	11,03	92	8,70	67	6,09	64	5,78	59	5,29	48	4,27	52	4,59	69	6,05	68	5,93	35	3,04	41	3,54	33	-
Santa Catarina	13	2,06	23	3,60	16	2,41	16	2,38	17	2,49	24	3,47	17	2,43	12	1,69	19	2,65	11	1,52	23	3,13	18	-
Rio Grande do Sul	18	1,68	21	1,95	22	1,97	19	1,70	16	1,42	17	1,51	19	1,68	26	2,29	19	1,67	12	1,05	17	1,48	14	-
Centro-Oeste	303	21,27	324	22,46	332	22,14	326	21,42	318	24,86	257	16,41	283	17,83	348	21,63	495	30,38	316	19,15	272	16,28	250	-
Mato Grosso do Sul	48	19,37	44	17,56	65	25,12	65	24,81	73	27,53	41	15,28	31	11,43	28	10,21	55	19,84	33	11,75	30	10,57	23	-
Mato Grosso	114	37,06	132	42,37	140	44,00	132	40,94	135	41,34	101	30,55	150	44,85	210	62,08	293	85,69	155	43,96	139	38,97	147	-
Goiás	119	19,57	131	21,28	114	17,72	115	17,63	95	14,37	89	13,29	84	12,39	102	14,87	136	19,60	81	11,39	78	10,82	71	-
Distrito Federal	22	8,43	17	6,42	13	4,66	14	4,91	15	5,15	26	8,73	18	5,92	8	2,58	11	3,48	47	15,38	25	8,08	9	-

Fonte: Sinan/SIS/MS; ESUSV/ES.  
\*Dados preliminares de 2022, atualizados em 25/11/2022.

Tabela 12 Proporção de casos novos de hanseníase avaliados no momento do diagnóstico quanto ao grau de incapacidade física, segundo região e Unidade da Federação de residência. Brasil, 2011 a 2022\*

Região/UF de residência	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Brasil	89,5	88,6	88,1	88,1	87,1	87,3	87,1	86,5	85,6	83,7	84,7	83,4
Norte	93,6	93,1	91,6	91,6	91,9	92,3	93,4	93,6	92,5	92,5	93,7	91,3
Rondônia	97,3	95,7	95,2	95,2	95,0	93,3	93,8	95,0	92,5	89,8	91,5	91,2
Acre	92,5	94,4	94,2	94,2	96,9	97,4	94,4	94,7	94,5	94,0	93,6	95,7
Amazonas	94,5	91,6	91,9	91,9	89,1	93,5	95,2	94,8	93,1	90,4	93,5	91,6
Roraima	81,4	65,1	85,8	85,8	70,5	73,8	87,2	80,4	74,7	69,2	89,1	69,4
Pará	93,5	94,4	91,6	91,6	93,6	94,0	94,0	93,6	92,9	93,4	93,9	92,9
Amapá	95,3	95,4	96,3	96,3	99,1	97,8	98,0	94,5	94,0	96,8	100,0	92,0
Tocantins	91,9	90,4	88,0	88,0	86,4	88,6	91,5	93,2	92,3	93,2	94,4	88,9
<b>Nordeste</b>	<b>85,5</b>	<b>84,5</b>	<b>84,9</b>	<b>84,9</b>	<b>84,0</b>	<b>83,3</b>	<b>82,2</b>	<b>82,4</b>	<b>80,8</b>	<b>79,3</b>	<b>81,1</b>	<b>80,5</b>
Maranhão	83,7	83,2	86,7	86,7	85,5	83,8	84,6	84,9	86,2	85,0	91,0	92,3
Piauí	91,4	88,4	88,0	88,0	85,7	89,0	89,8	89,1	87,9	85,2	87,2	86,9
Ceará	86,6	84,3	81,1	81,1	81,9	82,5	81,3	81,0	72,4	77,3	72,0	64,7
Rio Grande do Norte	88,8	82,7	72,9	72,9	75,8	67,7	53,0	81,3	69,8	73,8	76,1	69,7
Paraíba	81,8	89,0	85,8	85,8	83,7	83,6	84,8	81,5	72,6	60,4	77,8	76,2
Pernambuco	88,1	86,5	85,9	85,9	87,5	84,6	79,8	77,8	78,2	79,4	79,9	76,4
Alagoas	83,3	87,1	85,5	85,5	85,0	83,9	78,1	82,1	78,7	77,1	83,3	82,8
Sergipe	82,3	84,9	81,5	81,5	86,5	83,0	80,7	83,5	86,1	75,1	77,7	92,2
Bahia	83,8	81,5	84,4	84,4	79,9	81,2	82,2	81,6	81,9	78,2	75,9	75,7
<b>Sudeste</b>	<b>93,8</b>	<b>92,6</b>	<b>91,9</b>	<b>91,9</b>	<b>91,1</b>	<b>92,1</b>	<b>90,8</b>	<b>89,5</b>	<b>86,9</b>	<b>87,4</b>	<b>86,5</b>	<b>85,1</b>
Minas Gerais	96,8	94,5	94,0	94,0	92,1	92,4	89,7	90,4	88,3	86,6	88,4	89,8
Espirito Santo	94,8	93,6	97,6	97,6	94,8	93,1	95,5	93,3	86,8	100,0	84,5	86,0
Rio de Janeiro	94,9	93,0	88,3	88,3	90,5	90,0	90,1	85,1	81,4	83,9	85,2	78,3
São Paulo	89,4	90,1	90,1	90,1	88,7	92,6	90,3	90,6	90,0	86,2	86,5	84,2
<b>Sul</b>	<b>92,8</b>	<b>95,1</b>	<b>94,6</b>	<b>94,6</b>	<b>91,3</b>	<b>92,6</b>	<b>91,8</b>	<b>92,3</b>	<b>91,8</b>	<b>83,7</b>	<b>88,4</b>	<b>85,3</b>
Paraná	94,1	97,3	96,6	96,6	94,0	94,5	94,9	95,5	93,7	84,8	87,9	85,3
Santa Catarina	91,2	91,2	90,3	90,3	90,6	91,2	82,3	79,5	89,5	82,1	89,0	86,8
Rio Grande do Sul	86,0	86,4	87,8	87,8	76,0	83,7	85,3	90,5	83,7	79,7	90,3	82,9
<b>Centro-Oeste</b>	<b>89,2</b>	<b>87,8</b>	<b>87,7</b>	<b>87,7</b>	<b>86,3</b>	<b>86,7</b>	<b>88,5</b>	<b>85,1</b>	<b>87,0</b>	<b>82,3</b>	<b>82,3</b>	<b>81,3</b>
Mato Grosso do Sul	83,2	83,0	78,0	78,0	83,1	74,0	82,4	76,4	77,5	78,5	78,4	72,3
Mato Grosso	87,3	86,1	85,8	85,8	82,5	83,6	87,1	83,2	86,0	78,5	79,3	79,0
Goiás	93,8	91,2	93,7	93,7	94,2	95,9	95,0	94,4	93,2	93,1	91,2	91,1
Distrito Federal	85,7	93,7	93,7	93,7	86,6	88,1	79,4	71,4	87,5	83,9	75,8	71,2

Fonte: Sinan/SVS/MS; ESUSUS/ES.

\*Dados preliminares de 2022, atualizados em 25/11/2022.



Tabela 13 Proporção de casos novos de hanseníase com grau 2 de incapacidade física no momento do diagnóstico, segundo região e Unidade da Federação de residência. Brasil, 2011 a 2022\*

Região/UF de residência	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Brasil	7,1	7,6	7,3	6,6	7,5	7,9	8,3	8,5	10,0	10,0	11,2	11,6
Norte	6,3	6,3	6,7	6,1	6,7	7,3	8,4	8,7	9,7	8,8	12,2	11,1
Roraima	5,1	7,2	6,3	5,7	8,5	5,6	7,2	9,4	7,9	9,5	13,9	8,5
Acre	1,9	6,5	4,7	8,5	1,6	1,8	7,6	13,5	9,9	9,0	14,7	12,7
Amazonas	11,2	7,4	11,1	7,8	8,6	11,0	11,0	9,2	12,4	13,8	15,2	10,2
Roraima	12,0	5,3	4,6	8,4	10,9	6,5	8,6	11,6	11,5	3,7	8,2	17,6
Pará	6,0	6,0	5,9	6,2	5,7	7,2	7,9	8,3	9,1	8,3	9,8	10,3
Amapá	8,1	5,5	10,1	4,1	15,7	6,8	6,1	7,8	7,3	9,8	21,1	8,7
Tocantins	6,1	6,0	6,4	5,2	7,2	7,3	9,5	8,3	10,6	8,1	14,6	13,9
Nordeste	6,9	7,4	6,8	5,7	7,2	6,7	7,9	8,3	8,8	8,7	9,7	10,0
Maranhão	6,6	8,3	7,0	5,9	7,9	6,9	7,3	7,7	8,3	8,0	9,6	9,1
Piauí	7,1	6,3	5,1	5,7	5,2	5,6	7,7	7,1	5,0	7,9	10,3	10,7
Ceará	8,2	7,7	7,7	5,2	9,1	8,1	8,5	10,7	11,5	9,1	11,0	12,1
Rio Grande do Norte	10,5	6,5	6,0	5,5	9,3	10,4	11,2	9,6	11,0	13,2	10,3	13,0
Paraíba	10,1	6,8	7,4	6,3	8,9	9,9	10,5	11,4	11,0	10,0	12,2	12,0
Pernambuco	5,6	5,8	4,3	4,8	4,8	5,2	5,8	7,2	9,2	8,2	9,1	10,2
Alagoas	5,4	9,8	10,8	4,1	11,0	9,6	9,6	8,5	8,7	10,7	10,9	14,4
Sergipe	9,5	12,6	8,8	7,0	8,6	7,0	12,8	8,9	10,1	9,1	8,9	5,9
Bahia	6,3	6,7	8,2	6,4	6,5	5,6	8,6	7,7	7,8	8,8	8,4	8,9
Sudeste	8,6	10,2	9,8	10,5	10,2	13,1	11,9	11,7	14,6	15,0	15,0	16,3
Minas Gerais	10,0	12,3	10,4	10,9	12,4	13,9	12,0	11,8	15,3	15,1	18,9	20,1
Espírito Santo	5,0	7,2	5,9	8,1	4,8	8,9	5,8	4,8	6,6	6,6	10,8	14,7
Rio de Janeiro	9,2	9,5	10,4	10,1	11,2	12,8	13,2	10,8	14,6	13,8	13,3	10,6
São Paulo	8,9	10,2	10,9	11,3	10,2	14,1	13,5	15,0	17,6	18,9	13,9	16,2
Sul	11,5	10,7	9,4	9,6	9,9	11,5	12,4	14,5	15,4	12,4	14,1	16,3
Paraná	12,2	9,6	8,0	8,6	8,6	8,7	9,9	12,9	13,9	10,6	11,1	13,9
Santa Catarina	6,3	12,4	11,5	10,6	11,0	17,9	18,3	12,4	15,6	12,6	19,0	17,1
Rio Grande do Sul	15,4	16,5	16,1	13,6	17,4	19,5	20,4	24,8	25,8	23,5	20,2	24,1
Centro-Oeste	5,9	6,4	6,5	5,5	6,5	6,3	5,9	6,2	8,9	9,8	9,6	11,0
Mato Grosso do Sul	7,8	6,1	11,1	6,1	12,4	13,6	9,7	10,4	15,5	15,9	14,5	16,7
Mato Grosso	5,0	6,1	5,6	5,0	5,4	4,5	5,0	5,4	7,6	7,8	8,4	10,5
Goiás	5,8	6,5	6,3	6,1	5,9	6,4	6,5	7,3	10,9	9,3	9,2	11,1
Distrito Federal	13,6	9,5	7,9	5,0	8,0	16,8	13,7	8,0	8,6	25,7	25,0	11,4

Fonte: SINAN/SIS/MS; ESUSIS/ES.  
\*Dados preliminares de 2022, atualizados em 25/11/2022.

Tabela 14 Número e proporção de casos novos de hanseníase multibacilares entre todos os casos novos, segundo região e Unidade da Federação de residência. Brasil, 2011 a 2022\*

Região/UF de residência	2011		2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Brasil	20710	61,0	20990	63,0	20005	64,4	20474	65,9	19813	68,9	18224	72,3	19843	73,8	22127	77,2	21851	78,4	14400	80,1	14752	80,5	11957	80,2
Norte	4168	60,7	4323	62,6	3831	62,9	3840	62,8	3467	66,9	3703	72,7	3829	74,1	4587	79,1	4196	79,8	2702	82,4	2732	82,2	2096	82,9
Roraima	63	55,8	91	62,3	83	65,4	52	62,7	65	83,3	60	71,4	103	77,4	81	75,7	67	77,0	30	76,9	46	81,8	41	83,7
Pará	2434	62,0	2565	65,6	2213	65,7	2243	65,4	1958	67,8	1817	71,9	1904	73,3	1927	74,9	1983	77,8	1334	81,2	1311	80,2	919	81,0
Amapá	92	54,4	85	55,9	70	52,2	71	57,7	78	71,6	52	57,8	67	66,3	80	73,4	67	57,3	38	60,3	25	65,8	29	58,0
Tocantins	561	56,6	559	53,7	469	52,1	570	54,5	564	64,1	1089	80,6	1025	82,1	1496	87,3	1353	88,6	756	88,1	681	88,3	529	88,6
Nordeste	8145	58,4	8176	58,8	8032	60,5	8422	62,3	8347	65,0	7447	67,8	8039	68,2	8229	70,2	8439	73,0	5698	74,7	6055	75,6	5188	76,1
Maranhão	2424	65,0	2435	65,3	2575	68,9	2584	71,1	2646	74,7	2573	78,0	2395	76,9	2447	77,3	2573	80,7	1571	83,1	1584	81,6	1516	81,5
Piauí	565	51,4	590	55,6	565	51,6	635	61,2	614	60,5	566	63,7	728	68,0	744	72,9	649	74,0	413	77,3	522	77,9	478	79,1
Ceará	1250	63,7	1293	60,5	1298	62,7	1241	61,2	1201	65,3	1148	67,6	1056	67,9	1160	68,6	1057	67,1	824	71,7	882	73,0	652	71,7
Rio Grande do Norte	133	49,6	172	54,1	143	52,4	158	58,1	164	61,0	123	62,1	166	65,6	160	62,3	124	64,6	143	73,3	133	64,9	82	62,1
Paraíba	396	55,5	372	52,6	352	54,4	337	57,4	309	58,7	238	61,8	290	60,3	327	63,1	421	68,3	281	70,4	271	71,5	177	64,8
Pernambuco	1394	52,4	1309	53,0	1312	50,6	1442	55,8	1327	55,4	1063	57,3	1545	64,1	1529	67,6	1806	71,8	1154	72,5	1192	77,1	1067	78,6
Alagoas	203	50,6	244	53,5	190	54,9	174	51,0	211	59,8	162	59,3	176	57,5	224	62,7	181	64,2	150	68,8	197	74,6	157	69,2
Sergipe	224	51,6	238	50,0	207	53,2	204	49,0	181	49,7	174	55,9	223	60,8	183	56,8	192	59,4	148	59,4	173	66,5	131	64,2
Bahia	1556	58,0	1523	59,9	1390	62,1	1647	62,7	1694	66,5	1400	67,4	1460	65,6	1455	68,3	1436	72,2	1014	72,2	1101	71,6	928	74,0
Sudeste	3528	58,7	3315	61,5	2970	63,0	2868	63,6	2628	65,0	2518	69,9	2734	72,4	2636	71,4	2688	72,1	1924	74,6	2264	78,0	1865	76,4
Minas Gerais	1063	70,1	1013	69,2	874	70,3	850	70,0	832	72,9	834	74,3	852	76,7	789	75,4	794	71,7	542	72,4	691	79,2	626	79,6
Espírito Santo	434	42,7	381	48,7	368	49,2	320	51,7	308	48,8	230	52,8	300	61,1	280	60,1	329	64,8	183	60,2	241	76,0	278	69,2
Rio de Janeiro	978	56,9	871	57,7	727	60,0	691	57,0	653	61,8	464	64,4	626	67,1	621	65,6	632	67,9	416	71,8	469	68,9	343	69,7
São Paulo	1053	59,9	1050	64,5	1001	66,3	1007	68,8	835	68,9	990	74,9	956	77,2	946	76,8	933	78,9	783	82,8	863	83,5	618	80,3
Sul	1042	75,7	1018	76,0	898	76,4	805	77,8	815	79,8	676	80,9	638	82,2	673	84,4	658	81,6	468	83,9	548	84,0	384	81,9
Paraná	776	76,7	742	75,0	677	78,3	586	78,8	584	80,1	468	80,0	453	81,8	472	84,4	467	81,8	324	83,5	348	82,1	230	82,7
Santa Catarina	161	70,6	160	78,4	109	70,8	110	72,8	130	76,0	114	71,6	88	77,9	99	81,1	117	81,8	91	85,8	115	84,6	94	77,7
Rio Grande do Sul	105	77,2	116	78,9	112	71,8	109	77,9	101	83,5	94	90,4	97	89,0	102	87,9	74	80,4	53	82,8	85	91,4	60	85,7
Centro-Oeste	3827	66,5	4158	72,0	4274	73,9	4536	77,2	4554	80,4	3876	82,5	4603	85,7	5999	90,3	5872	90,2	3608	91,7	3153	92,0	2424	90,8
Mato Grosso do Sul	517	70,1	645	73,6	579	76,9	863	81,2	605	85,1	323	79,2	309	79,8	287	81,5	372	75,5	227	85,7	229	86,7	62	87,4
Mato Grosso	1585	60,4	1784	71,3	2153	73,9	2040	77,1	2457	80,9	2302	86,4	3065	88,8	4380	93,6	4186	94,6	2423	96,2	2003	95,6	1703	95,8
Goiás	1600	72,7	1596	72,4	1409	72,5	1421	75,2	1312	77,1	1114	76,7	1092	79,8	1209	82,1	1180	83,0	761	81,7	804	86,1	567	80,5
Distrito Federal	125	66,1	133	69,6	133	76,0	212	75,7	180	82,9	137	77,8	137	83,0	123	87,9	134	79,8	197	90,4	117	88,6	92	82,9

Fonte: Sinani/SVS/MS; ESUSIS/ES.  
\*Dados preliminares de 2022, atualizados em 25/11/2022.

Tabela 15 Número e proporção de casos de hanseníase, segundo modo de entrada. Brasil, 2017 a 2021

Modo de entrada	2017		2018		2019		2020		2021	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Casos novos	26882	79,4	28660	79,5	27864	79,1	17979	78,5	18318	76,7
Transferências	2771	8,2	2921	8,1	2805	8,0	1861	8,1	1993	8,3
Recidivas	1734	5,1	1840	5,1	1698	4,8	1153	5,0	1212	5,1
Outros ingressos	2488	7,3	2622	7,3	2867	8,1	1920	8,4	2374	9,9
Total	33875	100	36043	100	35234	100	22913	100	23897	100,0

Fonte: Sinan/SIS/MS.

Tabela 16 Número e proporção de casos de hanseníase segundo modo de entrada, região e Unidade da Federação de residência. Brasil, 2017 a 2021

Região/UF de residência	Casos novos		Transferências		Recidivas		Outros ingressos		Total
	N	%	N	%	N	%	N	%	
Norte	22834	76,1	2892	9,6	1700	5,7	2517	8,4	29993
Rondônia	2424	82,8	192	6,6	127	4,3	181	6,2	2927
Acre	560	83,8	43	6,4	54	8,1	11	1,6	668
Amazonas	1885	80,9	129	5,5	162	6,9	155	6,6	2331
Roraima	422	71,8	93	15,8	44	7,5	28	4,8	588
Pará	10997	74,0	1738	11,7	1020	6,9	1087	7,3	14856
Anapá	428	73,7	70	12,0	21	3,6	61	10,5	581
Tocantins	6118	76,1	627	7,8	272	3,4	994	12,4	8042
<b>Nordeste</b>	<b>50712</b>	<b>78,7</b>	<b>4685</b>	<b>7,3</b>	<b>3651</b>	<b>5,7</b>	<b>5217</b>	<b>8,1</b>	<b>64447</b>
Maranhão	13301	76,2	1336	7,7	691	4,0	2100	12,0	17447
Piauí	4173	79,6	412	7,9	259	4,9	384	7,3	5242
Ceará	7179	82,8	573	6,6	593	6,8	310	3,6	8669
Rio Grande do Norte	1102	85,0	93	7,2	53	4,1	46	3,5	1297
Paraíba	2393	80,3	262	8,8	167	5,6	140	4,7	2980
Pernambuco	10328	76,1	973	7,2	888	6,5	1354	10,0	13579
Alagoas	1427	80,8	140	7,9	115	6,5	81	4,6	1767
Sergipe	1521	81,6	98	5,3	102	5,5	142	7,6	1865
Bahia	9288	80,1	798	6,9	783	6,7	660	5,7	11601
<b>Sudeste</b>	<b>16678</b>	<b>79,8</b>	<b>1261</b>	<b>6,0</b>	<b>1331</b>	<b>6,4</b>	<b>1572</b>	<b>7,5</b>	<b>20890</b>
Minas Gerais	4887	77,7	445	7,1	389	6,2	560	8,9	6293
Espírito Santo	2086	82,7	167	6,6	128	5,1	132	5,2	2522
Rio de Janeiro	4072	83,5	233	4,8	269	5,5	281	5,8	4874
São Paulo	5633	78,2	416	5,8	545	7,6	599	8,3	7201
<b>Sul</b>	<b>3589</b>	<b>77,2</b>	<b>383</b>	<b>8,2</b>	<b>400</b>	<b>8,6</b>	<b>249</b>	<b>5,4</b>	<b>4648</b>
Paraná	2495	79,5	214	6,8	248	7,9	174	5,5	3140
Santa Catarina	620	73,8	71	8,5	80	9,5	54	6,4	840
Rio Grande do Sul	474	71,0	98	14,7	72	10,8	21	3,1	668
<b>Centro-Oeste</b>	<b>24120</b>	<b>80,5</b>	<b>2128</b>	<b>7,1</b>	<b>1214</b>	<b>4,1</b>	<b>2413</b>	<b>7,9</b>	<b>29961</b>
Mato Grosso do Sul	1761	73,1	217	9,0	122	5,1	303	12,6	2408
Mato Grosso	17169	80,0	1611	7,5	923	4,3	1677	7,8	21448
Goiás	6128	82,6	452	6,1	205	2,8	629	8,5	7422
Distrito Federal	823	75,4	65	6,0	86	7,9	107	9,8	1091
<b>Brasil</b>	<b>117933</b>	<b>78,7</b>	<b>11349</b>	<b>7,6</b>	<b>8296</b>	<b>5,5</b>	<b>11968</b>	<b>8,1</b>	<b>149939</b>

Fonte: Simani/SVS/MS.

Tabela 17 Número e proporção de casos novos de hanseníase segundo modo de detecção. Brasil, 2017 a 2022\*

Modo de detecção	2017		2018		2019		2020		2021		2022	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Encaminhamento	12310	45,8	12658	44,2	12086	43,4	7918	44,0	8810	48,1	6829	45,6
Demanda espontânea	10483	39,0	11002	38,4	10709	38,4	7274	40,5	7022	38,3	5622	37,6
Exame de coletividade	1046	3,9	1279	4,5	1176	4,2	543	3,0	362	2,0	554	3,7
Exame de contatos	2240	8,3	2805	9,8	2995	10,7	1593	8,9	1471	8,0	1441	9,6
Outros modos	538	2,0	552	1,9	582	2,1	347	1,9	326	1,8	278	1,9
Ignorado/Em branco	265	1,0	364	1,3	316	1,1	304	1,7	327	1,8	238	1,6
Total	26882	100,0	28660	100,0	27864	100,0	17979	100,0	18318	100,0	14962	100,0

Fontes: Sinani/SVS/MS, ESUSVS/ES.

\*Dados preliminares de 2022, atualizados em 25/11/2022.

Tabela 18 Número e proporção de casos novos de hanseníase segundo modo de detecção, região e Unidade da Federação de residência. Brasil, 2017 a 2021

Região/UF de residência	Encaminhamento		Demanda espontânea		Exame de coletividade		Exame de contatos		Outros modos		Total
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Brasil	53776	45,5	46487	39,4	4406	3,7	11104	9,4	2345	2,0	118118
Norte	7946	35,2	10569	46,8	925	4,1	2723	12,1	403	1,8	22566
Rorodônia	773	32,1	1202	49,9	104	4,3	285	11,8	43	1,8	2407
Acre	217	38,9	141	25,3	24	4,3	173	31,0	3	0,5	558
Amazonas	518	27,8	972	52,1	199	10,7	153	8,2	24	1,3	1866
Roraima	176	41,8	165	39,2	30	7,1	38	9,0	12	2,9	421
Pará	4323	39,6	5313	48,6	279	2,6	842	7,7	168	1,5	10925
Amapá	245	57,2	125	29,2	8	1,9	49	11,4	1	0,2	428
Tocantins	1694	28,4	2651	44,5	281	4,7	1183	19,8	152	2,5	5961
<b>Nordeste</b>	<b>25064</b>	<b>50,3</b>	<b>19291</b>	<b>38,7</b>	<b>1779</b>	<b>3,6</b>	<b>2578</b>	<b>5,2</b>	<b>1145</b>	<b>2,3</b>	<b>49857</b>
Maranhão	5560	42,3	6126	46,6	670	5,1	620	4,7	174	1,3	13150
Piauí	2123	51,7	1418	34,6	226	5,5	234	5,7	102	2,5	403
Ceará	3651	51,7	2974	42,1	76	1,1	155	2,2	207	2,9	7063
Rio Grande do Norte	744	68,4	202	18,6	61	5,6	64	5,9	16	1,5	1087
Paraíba	1590	67,9	574	24,5	47	2,0	57	2,4	72	3,1	2340
Pernambuco	5118	50,9	3546	35,2	449	4,5	686	6,8	262	2,6	10061
Alagoas	765	54,6	473	33,7	43	3,1	84	6,0	37	2,6	1402
Sergipe	701	46,7	678	45,2	31	2,1	54	3,6	36	2,4	1500
Bahia	4812	52,6	3300	36,1	176	1,9	624	6,8	239	2,6	9151
<b>Sudeste</b>	<b>9896</b>	<b>60,0</b>	<b>4235</b>	<b>25,7</b>	<b>331</b>	<b>2,0</b>	<b>1757</b>	<b>10,6</b>	<b>281</b>	<b>1,7</b>	<b>16500</b>
Minas Gerais	2534	52,5	1397	28,9	91	1,9	702	14,5	104	2,2	4828
Espírito Santo	1221	58,8	602	29,0	31	1,5	184	8,9	37	1,8	2075
Rio de Janeiro	2527	63,0	1172	29,2	78	1,9	181	4,5	56	1,4	4014
São Paulo	3614	64,7	1064	19,1	131	2,3	690	12,4	84	1,5	5583
<b>Sul</b>	<b>2090</b>	<b>59,0</b>	<b>1066</b>	<b>30,1</b>	<b>18</b>	<b>0,5</b>	<b>305</b>	<b>8,6</b>	<b>63</b>	<b>1,8</b>	<b>3542</b>
Paraná	1452	58,9	828	33,6	7	0,3	131	5,3	49	2,0	2467
Santa Catarina	376	61,7	128	21,0	7	1,1	92	15,1	6	1,0	609
Rio Grande do Sul	262	56,2	110	23,6	4	0,9	82	17,6	8	1,7	466
<b>Centro-Oeste</b>	<b>8780</b>	<b>34,2</b>	<b>11326</b>	<b>44,2</b>	<b>1353</b>	<b>5,3</b>	<b>3741</b>	<b>14,6</b>	<b>453</b>	<b>1,8</b>	<b>25653</b>
Mato Grosso do Sul	666	38,5	759	43,9	65	3,8	164	9,5	74	4,3	1728
Mato Grosso	4985	29,2	7375	43,3	1150	6,7	3271	19,2	266	1,6	17047
Goiás	2731	45,0	2903	47,8	77	1,3	254	4,2	104	1,7	6069
Distrito Federal	398	49,2	289	35,7	61	7,5	52	6,4	9	1,1	809

Fonte: Sinan/SVS/MS.

Tabela 19 Percentual de contatos de casos novos de hanseníase examinados entre os registrados nos anos das coortes, segundo região e Unidade da Federação de residência. Brasil, 2013 a 2021

Região/UF de residência	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Brasil	75,1	76,6	78,2	77,6	78,9	81,4	82,4	82,0	79,2
Norte	75,0	76,4	77,8	76,7	77,7	78,6	78,3	80,9	78,3
Rorondônia	87,7	82,7	84,4	88,0	86,1	86,2	84,4	89,3	88,3
Acre	57,0	74,3	70,8	83,1	72,5	78,8	72,4	78,5	70,4
Amazonas	65,5	75,7	83,9	85,6	88,3	89,1	86,5	80,1	83,4
Roraima	57,2	58,4	51,9	73,1	69,6	80,7	77,7	82,0	61,9
Pará	73,3	74,1	74,5	72,8	71,5	70,1	70,1	73,0	70,0
Anapá	74,2	86,4	82,1	55,9	66,6	51,3	58,6	53,4	57,6
Tocantins	87,6	84,6	85,9	81,4	90,4	89,8	90,2	92,9	92,5
<b>Nordeste</b>	<b>69,7</b>	<b>71,2</b>	<b>73,1</b>	<b>72,7</b>	<b>75,5</b>	<b>79,6</b>	<b>82,2</b>	<b>82,1</b>	<b>79,3</b>
Maranhão	67,3	66,0	72,1	76,9	80,4	85,1	90,9	90,6	88,5
Piauí	70,9	70,7	72,9	76,3	76,9	75,8	76,7	75,7	72,8
Ceará	72,1	69,7	67,6	67,9	70,1	77,7	81,4	82,2	82,1
Rio Grande do Norte	55,4	56,4	63,0	58,4	54,9	68,2	63,0	72,2	62,6
Paraíba	66,5	75,9	63,8	48,8	60,4	66,0	65,7	75,7	63,6
Pernambuco	76,7	80,7	80,8	76,3	82,3	85,6	89,6	86,2	83,3
Alagoas	67,0	69,6	75,6	73,8	78,8	77,2	72,0	71,6	73,8
Sergipe	91,0	89,1	86,7	87,4	82,7	84,5	81,5	77,7	85,3
Bahia	62,6	68,2	71,5	68,4	69,2	72,2	70,8	72,1	66,3
<b>Sudeste</b>	<b>83,1</b>	<b>86,1</b>	<b>88,4</b>	<b>88,1</b>	<b>87,3</b>	<b>86,4</b>	<b>82,0</b>	<b>81,9</b>	<b>80,2</b>
Minas Gerais	87,6	90,7	94,3	94,4	93,6	87,6	82,5	78,1	78,9
Espirito Santo	87,1	88,4	93,3	92,5	91,4	94,1	93,7	90,3	-
Rio de Janeiro	73,0	71,6	77,6	73,9	73,8	74,6	69,5	74,4	74,3
São Paulo	87,9	89,1	91,1	92,7	91,1	92,5	86,7	87,5	85,4
<b>Sul</b>	<b>89,1</b>	<b>91,7</b>	<b>92,0</b>	<b>91,1</b>	<b>89,1</b>	<b>86,8</b>	<b>90,0</b>	<b>89,9</b>	<b>84,0</b>
Paraná	92,4	95,2	95,0	95,5	93,5	92,8	94,7	93,6	86,2
Santa Catarina	82,3	87,9	83,0	77,3	81,1	74,3	87,8	84,6	79,8
Rio Grande do Sul	72,3	72,1	81,0	79,7	70,1	71,6	67,3	73,7	75,6
<b>Centro-Oeste</b>	<b>79,6</b>	<b>80,6</b>	<b>82,5</b>	<b>82,7</b>	<b>81,6</b>	<b>84,8</b>	<b>85,9</b>	<b>81,6</b>	<b>78,5</b>
Mato Grosso do Sul	86,0	86,8	89,2	89,1	88,7	85,1	86,9	87,9	78,2
Mato Grosso	77,8	77,5	78,9	78,1	79,2	84,4	86,5	79,4	76,6
Goiás	79,0	81,2	85,8	88,5	85,6	87,7	85,5	88,4	83,1
Distrito Federal	81,7	88,9	79,3	76,8	66,0	67,3	68,3	76,5	84,9

Fonte: Sinan/SVS/MS.

Tabela 20 Percentual de cura nas coortes de casos novos de hanseníase segundo região e Unidade da Federação de residência. Brasil, 2013 a 2021

Região/UF de residência	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Brasil	84,0	82,7	83,5	81,8	81,2	80,6	79,4	81,1	77,2
Norte	83,7	81,7	82,9	81,1	80,8	79,7	79,7	80,9	77,2
Roraima	90,4	88,2	89,8	91,0	90,3	87,7	85,4	86,8	88,5
Acre	94,8	95,6	91,3	91,7	90,1	96,9	91,4	86,8	86,3
Amazonas	84,6	82,0	85,5	88,5	89,0	89,4	92,2	91,7	91,5
Roraima	81,3	70,7	77,8	75,0	80,8	71,3	70,5	80,2	66,7
Pará	80,6	78,8	80,0	77,7	76,9	74,9	74,8	75,8	69,1
Anapá	82,5	81,7	83,5	77,3	72,2	79,5	81,5	73,2	81,3
Tocantins	87,7	86,9	85,8	81,8	83,3	81,8	83,5	83,9	84,1
<b>Nordeste</b>	<b>81,5</b>	<b>82,0</b>	<b>82,0</b>	<b>80,3</b>	<b>80,3</b>	<b>78,8</b>	<b>78,7</b>	<b>80,0</b>	<b>76,4</b>
Maranhão	82,2	82,8	84,3	81,8	80,5	74,8	82,3	82,8	80,1
Piauí	81,6	78,3	84,0	83,0	82,4	84,0	85,4	82,5	75,8
Ceará	87,1	85,6	84,3	83,2	83,4	83,1	75,8	80,8	77,6
Rio Grande do Norte	78,3	72,3	71,3	73,0	70,9	85,8	82,1	87,3	80,2
Paraíba	82,2	79,2	75,5	60,5	67,5	76,3	68,6	77,4	69,1
Pernambuco	80,2	82,9	80,4	78,6	79,8	80,5	78,7	76,3	73,5
Alagoas	79,6	80,7	78,3	79,9	85,4	77,6	78,3	76,5	73,0
Sergipe	90,5	87,2	88,6	84,6	83,7	83,5	89,0	88,4	91,3
Bahia	76,3	79,5	79,4	80,9	79,6	77,5	72,4	76,7	73,0
<b>Sudeste</b>	<b>89,7</b>	<b>89,5</b>	<b>88,7</b>	<b>87,1</b>	<b>87,5</b>	<b>87,1</b>	<b>84,2</b>	<b>85,1</b>	<b>79,4</b>
Minas Gerais	88,0	88,4	89,4	87,3	86,8	87,4	80,9	78,5	75,9
Espírito Santo	95,3	92,7	95,5	94,1	91,1	89,8	91,4	91,4	60,9
Rio de Janeiro	87,3	86,9	80,9	77,9	81,7	81,2	77,7	82,7	82,9
São Paulo	91,2	91,7	92,2	91,7	92,0	90,8	89,9	91,6	89,0
<b>Sul</b>	<b>89,0</b>	<b>87,3</b>	<b>87,4</b>	<b>90,6</b>	<b>89,6</b>	<b>87,8</b>	<b>85,7</b>	<b>84,2</b>	<b>82,4</b>
Paraná	91,7	89,7	89,2	92,1	91,2	91,3	90,9	87,3	86,1
Santa Catarina	86,5	89,9	89,8	91,2	91,8	86,5	81,7	82,5	76,0
Rio Grande do Sul	72,3	67,4	73,2	80,0	74,1	67,9	62,9	68,5	65,5
<b>Centro-Oeste</b>	<b>83,8</b>	<b>79,0</b>	<b>82,6</b>	<b>80,5</b>	<b>78,1</b>	<b>79,8</b>	<b>76,1</b>	<b>80,7</b>	<b>76,8</b>
Mato Grosso do Sul	84,0	83,3	80,0	71,8	72,8	77,9	74,6	76,5	72,9
Mato Grosso	83,4	74,2	79,9	78,5	76,3	77,8	71,9	78,9	75,5
Goiás	83,5	82,2	87,2	88,0	84,4	87,1	88,5	88,3	82,9
Distrito Federal	89,2	90,1	88,1	82,7	67,8	59,9	61,3	73,5	65,2

Fonte: Sinan/SVS/MS.



## Referências

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Programa Nacional de Controle da Hanseníase. **Vigilância em Saúde: situação epidemiológica da hanseníase no Brasil**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2008.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Diretrizes para vigilância, atenção e eliminação da hanseníase como problema de saúde pública**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2016.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Guia Prático sobre a hanseníase**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017. 70 p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Saúde. **Guia de Vigilância em Saúde**. Volume único. 4. ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2019. 725 p. Capítulo 5.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos estratégicos em Saúde. Portaria SCTIE/MS nº 67, de 7 de julho de 2022. Torna pública a decisão de aprovar, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Hanseníase. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 129, Seção 1, p. 77, 11 set. 2022.
- DOS REIS, Anna Carolina Nunes Ferreira *et al.* Impacto da pandemia de COVID-19 no cuidado continuado da hanseníase: uma revisão integrativa. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 14, p. e339111436490-e339111436490, 2022.
- MENDONÇA, Isael Marcos Silva *et al.* Impacto da pandemia de Covid-19 no atendimento ao paciente com hanseníase: estudo avaliativo sob a ótica do profissional de saúde. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 2, p. e4111225459-e4111225459, 2022.
- OMS (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE). **Estratégia Global para a Hanseníase 2021-2030: Rumo a zero hanseníase**. Nova Deli: OMS, 2021.
- OMS (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE). **Global leprosy (Hansen disease) update, 2021: moving towards interruption of transmission**. **Weekly Epidemiological Record**, n. 36, p. 429-450, 9 set. 2022. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/who-wer9736-429-450>. Acesso em: 11 nov. 2022.



# Apêndices

## Apêndice A – Indicadores epidemiológicos para o monitoramento da hanseníase

INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS	CONSTRUÇÃO	FATOR DE MULTIPLICAÇÃO	UTILIDADE(S)	PARÂMETRO
Taxa de prevalência anual de hanseníase por 10 mil habitantes	Casos em curso de tratamento em determinado local em 31/12 do ano de avaliação  População total no mesmo local de tratamento e ano de avaliação	X 10.000	Medir a magnitude da endemia.	-Baixo: <2,00 por 10 mil hab. -Médio: 1,0 a 4,9 por 10 mil hab. -Alto: 5,0 a 9,9 por 10 mil hab. -Muito alto: 10,0 a 19,9 por 10 mil hab. -Hiperendêmico: ≥20,0 por 10 mil hab.
Taxa de detecção geral de casos novos de hanseníase	Número de casos novos residentes em determinado local e diagnosticados no ano da avaliação  População total residente, no mesmo local e ano de avaliação	X 100.000	Medir força de morbidade, magnitude e tendência da endemia.	-Baixo: <2,00 por 100 mil hab. -Médio: 2,00 a 9,99 por 100 mil hab. -Alto: 10,00 a 19,99 por 100 mil hab. -Muito alto: 20,00 a 39,99 por 100 mil hab. -Hiperendêmico: ≥ 40,00 por 100 mil hab.
Taxa de detecção de casos novos de hanseníase em menores de 15 anos	Número de casos novos em menores de 15 anos de idade residentes em determinado local e diagnosticados no ano da avaliação  População de zero a 14 anos de idade, no mesmo local e ano de avaliação	X 100.000	Medir a força da transmissão recente da endemia e sua tendência.	-Baixo: <0,50 por 100 mil hab. -Médio: 0,50 a 2,49 por 100 mil hab. -Alto: 2,50 a 4,99 por 100 mil hab. -Muito alto: 5,00 a 9,99 por 100 mil hab. -Hiperendêmico: ≥10,00 por 100 mil hab
Taxa de casos novos de hanseníase com grau 2 de incapacidade física no momento do diagnóstico	Número de casos novos com grau 2 de incapacidade física no diagnóstico, residentes em determinado local e detectados no ano da avaliação  População residente no mesmo local e ano da avaliação	X 1.000.000	Avaliar as deformidades causadas pela hanseníase na população geral e compará-las com outras doenças incapacitantes.  Utilizado em conjunto com a taxa de detecção para o monitoramento da tendência de detecção oportuna dos casos novos de hanseníase.	Não definido
Proporção de casos novos de hanseníase com grau 2 de incapacidade física no momento do diagnóstico	Número de casos novos com grau 2 de incapacidade física no diagnóstico, residentes em determinado local e detectados no ano da avaliação  Total de casos novos com grau de incapacidade física avaliados, residentes no mesmo local e ano da avaliação	X 100	Avaliar a efetividade das atividades da detecção oportuna e/ou precoce de casos.	- Baixo: ≤5,0% - Médio: 5,0 a 9,9% - Alto: ≥10,0%

continua

INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS	CONSTRUÇÃO	FATOR DE MULTIPLICAÇÃO	UTILIDADE(S)	PARÂMETRO
Proporção de casos novos multibaciares	$\frac{\text{Número de casos novos de hanseníase multibaciares}}{\text{Total de casos novos de hanseníase}}$	X 100	Avaliar os casos sob risco de desenvolver complicações e orientar o correto reabastecimento de poliquimioterapia (PQT).	Não definido
Proporção de casos novos de hanseníase segundo sexo, entre o total de casos novos	$\frac{\text{Número de casos novos de hanseníase do sexo feminino}}{\text{Total de casos novos de hanseníase}}$	X 100	Avaliar a capacidade dos serviços em assistir os casos de hanseníase.	Não definido
Taxa de casos novos de hanseníase segundo sexo, entre o total de casos novos	$\frac{\text{Número de casos novos de hanseníase do sexo feminino}}{\text{População do respectivo sexo}}$	X 100.000	Medir força de morbidade, magnitude e tendência da endemia por sexo.	Não definido
Proporção de casos novos de hanseníase, segundo raça/cor e escolaridade	$\frac{\text{Número de casos novos de hanseníase por raça/cor}}{\text{Total de casos novos de hanseníase}}$	X 100	Avaliar a capacidade dos serviços em assistir os casos de hanseníase.	Não definido

Fonte: DCCI/SVS/MS.

## Apêndice B – Indicadores para avaliar a qualidade dos serviços de hanseníase

INDICADORES OPERACIONAIS	CONSTRUÇÃO	FATOR DE MULTIPLICAÇÃO	UTILIDADE(S)	PARÂMETRO
Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Número de contatos de casos novos de hanseníase examinados por local de residência anual e diagnosticados nos anos das coortes (paucibacilares diagnosticados no ano anterior ao ano de avaliação e multibacilares diagnosticados dois anos antes do ano de avaliação)  Número total de contatos dos casos novos de hanseníase registrados por local de residência atual e diagnosticados nos anos das coortes (paucibacilares diagnosticados no ano anterior ao ano de avaliação e multibacilares diagnosticados dois anos antes do ano de avaliação)	X 100	Medir a capacidade dos serviços em realizar a vigilância de contatos dos casos novos de hanseníase, aumentando a detecção precoce de casos novos.	- Bom: ≥90,0% - Regular: 75,0 a 89,9% - Precário: <75,0%
Proporção de cura de hanseníase entre os casos novos de diagnóstico nos anos das coortes	Número de casos novos de hanseníase residentes e diagnosticados nos anos das coortes (paucibacilares diagnosticados no ano anterior ao ano de avaliação e multibacilares diagnosticados dois anos antes do ano de avaliação) e curados até 31/12 do ano de avaliação  Total de casos novos residentes em determinado local e diagnosticados nos anos das coortes	X 100	Avaliar a qualidade da atenção e do acompanhamento dos casos novos diagnosticados nos anos das coortes, bem como a efetividade do tratamento.	- Bom: ≥90,0% - Regular: 75,0% a 89,9% - Precário: <75,0%
Proporção de casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física avaliado no diagnóstico	Casos novos de hanseníase com o grau de incapacidade física avaliado no diagnóstico, residentes em determinado local e detectados no ano da avaliação  Casos novos de hanseníase, residentes no mesmo local e diagnosticados no ano de avaliação	X 100	Medir a qualidade do atendimento nos serviços de saúde.	- Bom: ≥90,0% - Regular: 75,0% a 89,9% - Precário: <75,0%
Proporção de casos curados com grau de incapacidade física avaliado no ano de avaliação	Casos curados no ano de avaliação com o grau de incapacidade física avaliado por ocasião da cura, residentes em determinado local  Total de casos curados no ano de avaliação, residentes no mesmo local	X 100	Medir a qualidade do atendimento nos serviços de saúde.	- Bom: ≥90,0% - Regular: 75,0% a 89,9% - Precário: <75,0%

Fonte: DCC/ISVS/MS.

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PUBLICAÇÃO

Capa:

Formato: 210mm x 297mm (larg x alt) - 4 pg

Cor: 4/4

Papel: Couchê Fosco 250 g

Encadernação: Canoa

Acabamento: BOPP

Miolo:

Formato: 210mm x 297mm (larg x alt) - 52 pg

Cor: 4/4

Fonte: Família de fonte Fira sans

Papel: Couchê fosco 90 g/m<sup>2</sup>

Tiragem: 300 exemplares



DISQUE SAÚDE **136**

Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde  
[bvms.saude.gov.br](http://bvms.saude.gov.br)



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

Governo  
Federal